FOUTO SOUTES

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025FMEDI

Data da Homologação: 20/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMEDI, com os documentos que o instituem.

Mateus Patricio dos Anjos Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



	1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE				
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação.				
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br				
Telefone:	(75) 9 9233-7902				
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade				

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
- (X) MATERIAL
- 2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Mochila e Estojo escolar

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Necessidade da aquisição de Bolsas para os professores da Rede Municipal de Ensino, destacando que o profissional necessita de uma bolsa adequada ao transporte de cademos, livros didáticos, notebook, etc. visando o conforto e bem-estar dos profissionais, bem como o estojo se faz de grande utilidade para a organização de lápis, canetas e demais materiais escolares.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

		UNID	QUANT TOTAL	QUANT.	NOME DO
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	DE.		POR	NOME DO SETOR
	•	MEDIDA		SETOR	SETUR



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46 990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21.20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.

UND 300

Bolsos Frontal e laterais

A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m², densidade em tecidos planos -ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acraditado no INMETRO juntamente com a

Professores da Rede Municipal Ensino



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 - Tel: (075) 3339-2150 / 2128

proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto.

Alças

Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa.

Personalização

A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.

Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliester e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, sequindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442.40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14.24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor

300

niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO	
() MÉDIO	
() BAIXO	
2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	

A previsão da aquisição deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

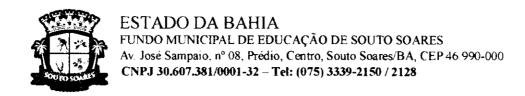
A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal da Secretaria de Educação: Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA



Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Souto Soares, em 06 de janeiro de 2025.
Emerson Rodrigues
Matrícula nº 291

Responsável pela Formalização do Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade

NGO VIENA DE ANDRADE Mon. Gestão e Inovação

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de mochilas e estojos escolares que serão utilizados pelos professores da Rede Municipal de Ensino do município de Souto Soares - BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP – KAROLBELA BOLSAS - CNPJ: 08.382.894/0001-33, M.S FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.869.924/0001-20, R. DA SILVA ARAÚJO BOLSAS – CNPJ: 13.046.470/0001-38 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT	UNIDADE	300	R\$ 73,27	R\$ 21.981,00



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preco) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material. tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.

Bolsos Frontal e laterais

A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m², densidade em tecidos planos - ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acraditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino

18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12cm de comprimento com acabamento virado na			<u> </u>			
i i					İ	
			-		ļ	
			Ì			
acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM						
medindo 49 cm de comprimento que será costurada						
na parte inferior da bolsa.						
Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta		1				
medindo 50 cm de comprimento costuradas em X						
diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte						
superior da bolsa.			1			
Personalização	Ì					
A logo será gravada a laser conforme enviado pela						
Prefeitura Municipal em etiqueta de metal						
		·				
J.			-			
, ,						
	İ		į		-	
· •						
•						
	UNIDADE	300	PC	17 25	פֿמ	5.175,0
	ONIOADE	300	1,7	17,23	جم ا	3.175,0
3						
poliéster composto por dentes que se encaixam por]	
meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A						
junção das costuras será em vivo 100% PVC com			1		1	
brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada					İ	
diretamente na parte fateral da bolsa. A					ļ	
personalização será em Silkscreen conforme						
solicitado pela prefeitura.	i				,	
_	ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão. Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AXCXL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A	ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão. Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A	ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão. Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 1914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AXCXL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A	ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão. Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% polléster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A	ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão. Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m/s, em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AXCXL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A	ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a a aka da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão. Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% polléster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminho à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 13 de janeiro de 2025.

Cauá Sampaio de Souza Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços





Relatório de Cotação: MOCHILA E ESTOJO

Pesquisa realizada entre 08/01/2025 15:11:09 e 08/01/2025 15:42:22

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de rodos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Companie Instrucia Fermitiva Nº 67 de 0° de Julho de 2021 (Lei m. 14.133), no Artigo 3°. A pressosa de preços será materializada em documento sue contera; INCA-Método matemático apricado para a definição de valve examinlo."

Item 1. Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0.8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxI) 39x24x21 cm

PREÇ PROPO		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	π	PTAL
17	1	300	R\$ 73,47 (un)	-	R5 73,42	RS 2.	2 041,00
Preço Público	Orgão Público				ldentificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO D	E SENHOR DO BONFIM	- 0802 - FUNDO MUNICI	PAL DE EDUCAÇÃO	13988308000139- 1-000227 2024	12.12.2024	R\$ "3.41"
Valor Un	itario						R\$ 73,47
			Mediana	dos Preços Obtidos: R\$ 73,47	Média dos Preço	s Obtidost RS	73,47

Item 2: Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa

PREÇO PROPOS	•	NTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENIUAL	PREÇO EST. CALC ULADO	T	O1AL
1 '1		300	R\$ 15.61 (00)	-	R\$ 15.61	R\$ -	4.683,00
Preço Público	Orgão Público				ldentificação	Data Licitação	Preço
1	SINOP CAMARA MUS	NICIPAL - 91 - Cân	nara Municipal de Sinop		00814574000101- 1-000095/2024	1" 12 2024	R\$ 15.61
Valor Uni	tário		Mediana dos	Preços Obtidos: R\$ 15,61	Média dos Preci	s Obtidas: RS	R\$ 15,61

Valor Global: R\$ 26.724,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Mochila resistente, com loso e genomia para ascellár, o confece on ola em sintérico Prada 0.8 MM preto, verso em maiha, Medindo (AxCxE) 39x24x21 em

Preco Estimado: RS 73,47 per

Percentual:

Preço Estimado Calculado: $PS^{-3}(47)$

Média dos Preços Obtidos: RS 7 847

Quantidade 300 UND Descrição

Mochi a resistente, com bija ergonomia para uso diárro, confeccionada em sintetico Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 3 9824x21 cm. Contendo uma abenuta principal com techamento por ziper nº 06, 100% em poliésier preto, medindo 64 cm de comprimento co n posto por dentes que se encarxam por meio da ação de um cursor duplo o" O6, tendo em seus poatas recortes de material Prada costurados medi ndo 3 cm de altera y 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O ziper deverá ser costunado juntamente com ne cortes de Siena Mescla PVC 100% polifétier e com lios mesclados na cor cinza baseada em analise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13539:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g-m², em concoções amb entais de temperatura de 20,8 Cle i midade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido devera ter censidade na trama e 14,24 tjos em e urdume de 21,2 o tros em em condições ambientais de 20,3 -C e umidade de 65,2% (apresentar audo acreditado no INMETRO pamamente com a proposta de preco Le dentro deste recorre deverá conte: arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costunado jumamente com a parte supe tior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bo sa será totalmente to rrada no material tecuto não recido preto, contom uma divisória acolchrona e revestida no mesmo material. Acabamento in ergo retorçado de 10 da a po sa com gorgorão especial preto 100 % po téster com 25mm de espessora. Bolsos Frontal e laterais A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper n. 06, 100% em poliéster pretu, medindo p8 cm de comprimento compos o por dentes que se encarxam por me o da ação de um cursor inquelado n. 06 costunido na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC, preto e no outro la du num recurte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisoria em Nylon 600 100% Poliester preto segui ndo normas da ABNT NBR 10591;2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de y = 322,14 g m/s. densidade em tecidos planos - ABNT NBR 10588:2015, densidade de trana de 11.04 fios em e densidade de tridame de 24.30 fios em em cond nções ambientais temperatura 20,0% e umidade 65,2%, (apresentar laudo acracitado no INMETRO juntamente com a proposta de precoj. Costu rado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deve, á conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão espe cial 100% poliésier com 25mm de espessura. A bolsa também possuira dois bolsos taterais para colocar garrafas mediado 18 cm de altura x UN D 300 Professores da Rede Municipal Ensino 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em format o de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com gorgorão especial 100%, polifister co in 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As a-ças serão costuradas e progodas através de uma ota de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com tita de polipropileno d e 3 cm de larguia por 12 cm de compelmento com acabamento virado na ponta e costurado para evitat desgaste, atim de reguler o comprimento t otal de alça de umbro, eu separa a alça da parte inferior da mochila sera acrescentado uma rita de polipropilene, 30 MM medindo 49 cm de com primento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 20 MM preta medindo 50 cm de commimento co sturadas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. Personalização A logo sera gravada a laser contorme envi ado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de torma centralizada entre as alças de mão,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 73,47

Observação

In . If the State W and the of the Lands are the state of A and

Filtros Utilizados: Periodo: 08 01-2024 à 08-01.2025; Palavra Chave: MOCHILA SINTÉTICA; Apenas Materiais: Operador: QtdFornecedor:



 Órgão:
 MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM. 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE CONTRA DE C

EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de fardamento e material escolar, a serem utilizados pelos alunos e professores

das Escolas Municipais de Senhor do Bonfim, no ano de 2025.

Descrição: Mochila em material mescla sintético deve seguir normas da ABNT NBR 10591:

2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com
Gramatura mínima de x = 435 07 g/m² e Cy = 3.38 % (apresentar lando acreditado)

Gramatura minima de x = 435.07 g/m2 e Cv = 3.38 % (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de - Mochila em material mescla sintetico deve seguir normas da ABN ENBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com Gramatura mínima de v=435.07~g m.? e Cv = 3.38 $^{\circ}\sigma$ capresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço), Lamanho (E-A-E). $31841813~\mathrm{cm}$ contendo dois compartimento ium mediado $410~\mathrm{mm} \times 310~\mathrm{mm} \times 0.70~\mathrm{mm}$ com acabamento em espuma pac 4.mm forrada com tra bolso esse com fechamento em ziper reforcado N 06 medindo 0.63 cm segundo normas da ABNT NBR 18591 : 2008 com analise quantitativa minima de GRAMATURA y = 176.11 g/m2 gm CV 2.31 % (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preços, medicilió cm contendo 2 cursores, o segundo boiso sobreposto na parte frontat da hoisa, ped 32 cm \times 41cm 5.5 cm com techa nepto em tampa no material exto i 600 seguindo normas da ABN ENBR 10591-2008 em condições ambientais temperatura 21,1 c c unudado 64, 25, Giamatura minima de x ± 405 90 e m e Cx ± 1.21 % bascada em fios de ny on e composto (ambem com lare 83 de recido não tecido e tecido o apo com metodojospo que chegaram no resultado de x = 154.07 cm $v/c_0 = 0.10\%$ (apresentar facido acreditado no INMETRO na proposta de precoleco y cetim tampa com ferve em uma, com y vo em todo o corpo da holsa na frente e nas costas; com estampa do logomarco do minnicipio em sublimação.

Data: 12/12/2024/09:00 Modalidade: Pregão - Fletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13988308000139-1-000227 2024

Lote Item: 1/30 Ata: N/A

Homologação: 18 (2.2024.00:00)

Funte: https://www.gov.b/pnep-p--bi-

Quantidade: 1000 Unidade: UNID UT: 8A

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

53.078.258 $\theta 001$ -77 — MTM COMERCIO £ SOLUCOES ETDA

R\$ 73.47

VENCEDOR

Descrição

Marca:

Fabricante: Fabricante não informaço.

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

Telefone:

Г mail:

MANOFF ROQUE RODRIGUES, (2) (71) 9946-6075 contequisity a consist contra

item 2: Estajo escolar confeccionad i em sintético Piada 0.3 MM piet a versa em malha com recentes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliester e com fios mesclados na cor cinza passada em análisa qualitativa e quantitativa.

Preço Estimado: ES 15/61/63/65 Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 1/60/6 Media dos Preços Obtidos: RS 1/60/6

Quantidade 300 UND

Estojo escolar conteccionado em sintetu o Prada 0.8 MM preto, verso em malha com recores lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliester e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 12538:1995 e ABNT NBR 119 14:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter deresidade na trama e 14,24 fios em en adume de 21,20 fios em em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar Jaudo ec editado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (ANCAL) 12A,29xD9 cm. Contendo ama abertura principel com fechamento por ziper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encarxam por meio da ação de u m carsor alquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessara de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefetura.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.61

Observação

for the let $\tilde{\mathbf{y}}$ and \mathbf{N} 65 de 97 de Rober de 2021 H , i.e. $^{-1}L^{+}\mathrm{V}_{2}$

Filtros Utilizados: Periodo: 08 01 2024 à 08/01-2025: Palavra Chave: Estojo escolar : Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: SINOP CAMARA MUNICIPAL: 01 - Câmara Municipal de Sinop

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Descrição: ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR

Data: 17/12/2024/08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00814574000101-1-000095 2024

Lote/Item: 1.31 Ata: N.A

Homologação: 19 12 2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 30

Unidade: un - unidade

UT: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

93.577.427 0001-38 N. T. LUTZF EIRELT *VENCEDOR* R\$ 15.61

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

RS São Sebasão do Cai R MARECHAL DEODORO, 3/9 Nathen (51) 363 - 2091 ctasecontratos@passarelateliz.com.bi



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br Data: 08/01/2025 15:30:25 Acessar a fonte <u>aqui</u>



R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente

Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000

SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



Á PREFEITURA DE SOUTO SOARES, BA

COTAÇÃO DE PREÇO

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estojo escolar confeccionado em	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
sintético Prada 0,8 MM preto, verso			
em malha com recortes laterais em			
Siena Mescla PVC 100% poliéster e			
com fios mesclados na cor cinza			
baseada em análise qualitativa e			
quantitativa, seguindo normas da			
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR			
11914:1992. Gramatura do tecido			
de 442,40 g/m², em condições			
ambientais de temperatura de 20,8°			
C e umidade de 65,3% seguindo			
normas da ABNT NBR 10591:2008. O			
tecido deverá ter densidade na			
trama e 14,24 fios/cm e urdume de			
21,20 fios/cm em condições			
ambientais de 20,9° C e umidade de			
65,2% (apresentar laudo acreditado			
no INMETRO juntamente com a			
proposta de preço). Medindo			
(AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo	1		
uma abertura principal com			
fechamento por zíper nº 06, 100%			
em poliéster composto por dentes			
que se encaixam por meio da ação			
de um cursor niquelado nº 06. A			
junção das costuras será em vivo			
100% PVC com brilho e espessura de			
11mm. Alça de mão costurada			
diretamente na parte lateral da			
bolsa. A personalização será em			
Silkscreen conforme solicitado pela			
prefeitura.			
Mochila resistente, com boa	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
ergonomia para uso diário,			
confeccionada em sintético Prada			
0,8 MM preto, verso em malha.			
Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm.			
Contendo uma abertura principal	Į		
com fechamento por zíper nº 06,	-		
100% em poliéster preto, medindo			<u>L</u>

R. DA SILVA ARAUJO BOLSA

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente

Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000

SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto. contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06

R. DA SILVA ARAUJO BOLS

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME Rua Maria Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente

Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000

SERROLÂNDIA – BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto com fundo plastificado, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de $x = 322,14 \text{ g/m}^2$, densidade em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acrditado no INMETRO) costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada gorgorão especial poliéster com 25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alcas serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da

R. DA SILVA ARAUJO BOLS

C.N.P.J.. 13.046.470/0001-38 - Insc. Est. 82.003.601-ME Rua María Jucinei dos Santos Ferreira, S/N – Sol Nascente

Telefax: (74) 36312799 - CEP: 44710-000

SERROLÂNDIA - BA - E-mail:uniaobolsas@yahoo.com.br



alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior da bolsa. Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. A logo do município será gravada a laser em etiqueta de metal retangular na cor prata e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.	
VALOR TOTAL	R\$ 28.170,00

SERROLANDIA, BA 08/01/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS



M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ 46.869.924/0001-20 R CELESTINO ALVES DE MOURA, 82 - SINELEX SERROLANDIA – BA – CEP 44710-000 TEL: 74 98107-6995

EMAIL: 1- an agrafia am as sun

bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster			
com 25mm de espessura. A bolsa contém um bolso			
externo na parte frontal com fechamento em ziper nº			
06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de			
comprimento composto por dentes que se encaixam			
por meio da ação de um cursor niquelado nº 06			
costurado na parte superior de um lado em			
revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro			
lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na			
parte interna do bolso terá uma parte com divisória			
em Nylon 600 100% Poliester preto seguindo			
normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições			İ
ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%,		į	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
gramatura minima de $x = 322,14 \text{ g/m}^2$, densidade			
em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015,			
densidade de trama de 11.04 fios/cm e densidade de			
urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais			
temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar			
laudo acraditado no INMETRO juntamente com a			
proposta de preço). Costurado diretamente na parte]	
frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em			
material tecido não tecido preto e acabamento com			
gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de			
espessura. A bolsa também possuirá dois bolsos			
laterais para colocar garrafas medindo 18 cm de			
altura x 18 cm de comprimento, tendo forro interno			
em material tecido não tecido preto. Alças em			
formato de reto acolchoadas para os ombros em			
Prada preto com medida de 33 cm de comprimento			
acabada com gorgorão especial 100% poliéster com			
25mm de espessura, largura de 8 cm, sem costura			
aparente na parte interna da alça. As alças serão			
costuradas e pregadas através de uma fita de			
polipropileno 40mm preta. Na ponta das alças de			
ombro deverão ser pregados diretamente um sistema			
regulador com fita de polipropileno de 3cm de	l		
largura por 12cm de comprimento com acabamento			
virado na ponta e costurado para evitar desgaste,			
afim de regular o comprimento total da alça de			
ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila			
será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM			
medindo 49 cm de comprimento que será costurada			
na parte inferior da bolsa.			
Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta			



M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ 46.869.924/0001-20 R CELESTINO ALVES DE MOURA, 82 - SINELEX SERROLANDIA – BA – CEP 44710-000 TEL: 74 98107-6995

medindo 50 cm de comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm abaixo da parte superior da bolsa. A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma centralizada entre as alças de mão.				
Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.	MS Brindes	300	17,60	4.400,00

Total Geral R\$ 26.480,00

Validade da proposta: 60 días.

MS Fabricação e Representação LTDA CNPJ 46.869.924/0001-20

46.869.924/0001-20
M.S FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
R. CELESTINO ALVES DE MOURA - CINELEX
SERROLÂNDIA - EAHIA



M.S FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ 46.869.924/0001-20 R CELESTINO ALVES DE MOURA, 82 – SINELEX SERROLANDIA – BA – CEP 44710-000 TEL: 74 98107-6995

EMAIL: maiproges/@unique.com



Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592 CNPJ: 08.382.894.0001/33

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, BA A/C: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.382.894/0001-33, situada a Rua José Vilas Boas, S/N, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: directorade Randbelade Serrolândia, bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, BA, telefone (74) 3631-2592, e-mail: directorade Randbelade Serrolândia, por intermédio de seu representante legal, apresenta o seguinte orçamento de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha com recortes laterais em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação		UND	QUANT 300	V. UNIT R\$ 16,90	V. TOTAL R\$ 5.070,00



Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592

CNPJ: 08.382.894.0001/33

	bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura.					
02	Silkscreen conforme solicitado pela prefeitura. Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado em recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais	PRÓPRIA	UND	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
	de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A					



Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592

CNPJ: 08.382.894.0001/33

1	totalmente forrada no material					
	tecido não tecido preto, contém					
	uma divisória acolchoada e					
	revestida no mesmo material.		ļ			
	Acabamento interno reforçado de					
	toda a bolsa com gorgorão especial					
	preto 100% poliéster com 25mm		-			
	de espessura. A bolsa contém um					
	bolso externo na parte frontal com					
	fechamento em zíper nº 06, 100%		1			
	em poliéster preto, medindo 58					
	cm de comprimento composto por					
	dentes que se encaixam por meio					
	-					
	da ação de um cursor niquelado nº					
	06 costurado na parte superior de					
	um lado em revestimento de vivo					
	100% PVC preto e no outro lado					
	num recorte de Prada com 3 cm de					
	largura. Na parte interna do bolso					
	terá uma parte com divisória em					
	Nylon 600 100% Poliéster preto				:	
	com fundo plastificado, seguindo					
	normas da ABNT NBR 10591:2008					
	em condições ambientais					
	temperatura 20,8°c e umidade					
	65,3%, gramatura mínima de x =					
	$322,14 \text{ g/m}^2$, densidade em					
	tecidos planos – ABNT NBR					
	10588:2015, densidade de trama					
	de 11,04 fios/cm e densidade de					
	urdume de 24,80 fios/cm em					
	condições ambientais temperatura					
	20,9°c e umidade 65,2%,					
	(apresentar laudo acrditado no					
	INMETRO) costurado diretamente					
	na parte frontal da bolsa, o bolso					
	deverá conter um forro em					
	material tecido não tecido preto e					
	acabamento com gorgorão					
	especial 100% poliéster com	ļ				
	25mm de espessura. A bolsa			,		
	também possuirá dois bolsos			•		
	laterais para colocar garrafas			,		
	medindo 18 cm de altura x 18 cm					1
	de comprimento, tendo forro					
	interno em material tecido não					
	tecido preto. Alças em formato de					
	reto acolchoadas para os ombros				I	l



Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592

CNPJ: 08.382.894.0001/33

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T						
em Prada preto com medida de 33							
cm de comprimento acabada com							
gorgorão especial 100% poliéster							
com 25mm de espessura, largura							
de 8 cm, sem costura aparente na							
parte interna da alça. As alças							
serão costuradas e pregadas							
através de uma fita de							
polipropileno 40mm preta. Na							
ponta das alças de ombro deverão	-						
ser pregados diretamente um							
sistema regulador com fita de							
polipropileno de 3cm de largura							
por 12cm de comprimento com							
acabamento virado na ponta e	ļ						
costurado para evitar desgaste,							
afim de regular o comprimento	}						
total da alça de ombro, ou separa a	1						
alça da parte inferior da mochila							
será acrescentado uma fita de							
polipropileno 30 MM medindo 49							
cm de comprimento que será							
costurada na parte inferior da							
bolsa. Alças de mão em fita de							
polipropileno 30 MM preta							
costuradas em X diretamente no							
corpo da bolsa 6 cm abaixo da							
parte superior da bolsa. A logo do			ļ				
município será gravada a laser em							
etiqueta de metal retangular na							
cor prata e localizada de forma							
centralizada entre as alças de mão.							
VALOR TOTAL R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais)							

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- Validade da proposta de preços:60 (sessenta) dias

SERROLÂNDIA, BA 02 DE JANEIRO DE 2025.

DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP

08.382.894/0001-33

DANIEL BISPO OLIVEIRA

RUA JOSE VILAS BOAS, SIN
SOL NASCENTE CEP: 44.710.000
SERROLLNDIA BAHIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro -- Bahia CEP -- 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 -- Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 13 de janeiro de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e

necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada

Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de

Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, adotou-se o parâmetro de consultar

fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de

fornecedores participantes das últimas licitações no órgão e pesquisa de preços realizada

através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa

Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento

anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam

as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos

dos itens a serem licitados, bem como valor médio global de R\$ R\$ 27.156,00 (vinte e

sete mil, cento e cinquenta e seis reais).

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores

das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do

conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência

condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (tres)

cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Setor de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para Contratação de empresa para Aquisição de acessórios

(bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação

na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto

Soares/BA, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a

existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da

referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;

2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo

administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados,

apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade

legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e

consideração.

Atenciosamente.

Souto Soares/BA, 13 de janeiro de 2025.

rbosa de Souza Andrade

Sec. de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 - Material de Consumo.

FONTE: 1500

Jailson de Souza Santos Departamento de Contabilidade Souto Soares/Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ilustríssima Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação da Sr. Secretária Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemonos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves Assessoria Jurídica OAB-BA sob o nº 72.587



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMESS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.

ASSUNTO: ANÁLISE DO AVISO DE DISPENSA E MINUTA DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

Consta nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Pesquisa de Preço, Estimativa Orçamentária, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

THYOS OLDO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

assessoramento jurídico da Administração deverá: 1 - apreciar o processo licitatório conforme critérios

objetivos prévios de atribuição de prioridade;

11 - redigir sua manifestação em linguagem simples e
compreensível e de forma clara e objetiva, com
apreciação de todos os elementos indispensáveis à

contratação e com exposição dos pressupostos de fato

e de direito levados em consideração na análise

" jurídica.

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa

de licitação, deverá ser instruído com os seguintes

gocnmentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso,

due demonstrem o atendimento dos requisitos

"sobigixs".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação

para as contratações realizadas pela Administração Pública:

legislação, as obras, serviços, compras e alienações

XXI - ressalvados os casos especificados na

serão contratados mediante processo de licitação

pública que assegure igualdade de condições a todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam

obrigações de pagamento, mantidas as condições

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual

somente permitirá as exigências de qualificação

técnica e econômica indispensáveis à garantia do

cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia

licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à

Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e

impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo

a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na

legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos

princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e

respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda

e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de

precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da

despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal bem como a utilização

de pesquisa de preço em bancos de dados públicos, conforme a especificidade do

objeto.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela

legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, visto que o preço máximo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado

pelo setor competente, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da

Lei nº. 14.133/21, no caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição

foi de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), assim, a pesquisa

de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se

satisfatória.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou

o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público

em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por

força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei

Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do

mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta,

que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o

caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo

de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na

forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso,

que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de

recursos orçamentários com o compromisso a ser

SOUTO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os

requisitos de habilitação e qualificação mínima

necessária;

VI - Razão da escolha do contratado:

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos

também no processo de contratação direta. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da

Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da

Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas

neste dispositivo legal.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório

entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos,

havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias

necessárias no que diz respeito ao fornecimento dos itens, dentro das especificações

contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização

da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros

legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na

legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta

Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por

meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim,

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Ilustríssimo senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 - Pesquisa de Preço; 3-Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 13 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



AVISO DE DISPENSA nº 001/2025FMEDI - COM BASE NO ART, Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025.

O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. Valor Global: R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpi@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.soutosoares.ba.gov.br/ ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA - CEP - 46.990-000, no horário das

08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 13 de Janeiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos Agente de Contratação



DISPENSA nº 001/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025.

PREÂMBULO

o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 - OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

- 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
- 3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.
- 3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.
- 3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.
- b) Laudo técnico conforme consta no Termo de Referência, item 2. Da especificação e valor. A não apresentação do laudo junto com a proposta de preços inicial acarretara na inabilitação da licitante.
- 3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de	UND	300	R\$ 73,27	R\$ 21.981,00



ESTADO DA BAHIA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado	
proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para	
Sustentar a holea quando aberta ondo dovorá est acestrad	
untamente com a nato superior de bela A liverão de ser costurado	
juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será	
em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte	
interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido	
preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo	
material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão	
especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.	
Bolsos Frontal e laterais	
A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em	
zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento	
composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor	
niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em	
revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de	j
Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte	
com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da	
ARNT NRP 10501:2008 on condicion protection to the second of the second	
ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c	Ì
e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m², densidade	
em tecidos planos – ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de	
11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições	
ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo	
acraditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço).	1
Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter	1
um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com	- 1
gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa	
também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo	
18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino	1
18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não	
tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros	!
em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com	
gorgação especial 100% policitor com 25 mm de capada com	
gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura	-
de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças	
serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno	
40mm preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados	- 1
diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm	
de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na	
ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o	İ
comprimento total da alça de ombro, ou separa a alca da parte inferior	
da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM	1
medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior	
da bolsa.	
Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de	
comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm	1
labariya da	
Personalização	
A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura	
Municipal em etiqueta de metal rotangular no con prote a la califacida de	
Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de	1
forma centralizada entre as alças de mão.	
Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso	
em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100%	
poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise	
qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995	
e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442.40 g/m², em	
condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3%	
seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter	
densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em LIND 300 R\$ ps 5,1757	ا n
condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar	<i>7</i> 0
laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço).	
Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com	1
fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes	
transmand bot sibot to oo' too well bollester cottibosto bot deutes [
CIUE SE ENCRIVAM nor meio da ação do um ourses signalada ao co. A	
que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A	-
que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da	



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela		
prefeitura.		
	l	

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares-BA, exercicio de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 - Material de Consumo.

FONTE: 1500 FONTE: 1550 FONTE: 1540

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "ateste" do satisfatório atendimento do especificado.
- 6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.
- 7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do obieto:
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 9.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- 9.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021:
- 9.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 10.2 Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 10.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III Anexo II Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III

 Declaração Unificada;
- Anexo IV Modelo Minuta de Contrato.

Souto Soares, 13 de Janeiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos Agente de Contratação

Decreto nº



ANEXO! – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

2 - DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL, UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOCHILA/ BOLSAS RESISTENTE	UND	300	R\$ 73,27	R\$ 21.981,00
ESTOJO ESCOLAR	UND	300	R\$ 17,25	R\$ 5.175,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 27.156,00

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. É justificável a DISPENSA de licitação pois pensando-se nos eventos anuais pertencentes ao calendário da Educação Municipal, tais como Jornada Pedagógica e Dia do Professor, dentro do planejamento faz-se necessário a aquisição de tais acessórios a serem confeccionados e disponibilizados para os docentes municipais como forma de valorização dos mesmos. Ainda, é esses eventos que criam momentos indispensáveis de reflexão da pratica pedagógica e dos processos de gestão educacional, motivo pelo qual se faz necessário reunir o coletivo que compõem o magistério municipal/docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, técnicos da secretaria com o fito de melhor direcionar e fortalecer os processos educativos e cumprir os desafios impostos pelas metas do PME — Plano Municipal de Educação.

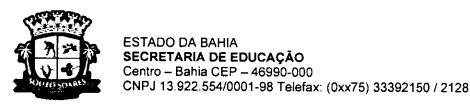
A Necessidade da aquisição de Bolsas para os professores da Rede Municipal de Ensino, destacando que o profissional necessita de uma bolsa adequada ao transporte de cadernos, livros didáticos, notebook, etc, visando o conforto e bem-estar dos profissionais, bem como o estojo se faz de grande utilidade para a organização de lápis, canetas e demais materiais escolares.

3- DA ENTREGA DO MATERIAL E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.
- O fornecimento será de forma única, em regra do evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o calendário do ano letivo de 2025, nos prazos (dia/hora) e quantitativos estabelecidas expressamente na Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo setor competente.
- 3.2 A requisição de fornecimento será encaminhada pela CONTRATANTE com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização do evento;
- 3.3 A responsabilidade pelo recebimento provisório das bolsas ficará a cargo de um funcionário designado pelas CONTRATANTES, para efeito de verificação da conformidade do fornecimento com a especificação, aferido até a finalização do evento. Definitivamente, ao final do evento, momento no qual o responsável designado pela CONTRATANTE deverá proceder à avaliação de qualidade e posteriormente o atesto da nota fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Da Contratada



São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;
- 5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento do material contratado;
- 5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;
- 5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido;
- 5.1.5. Atender a entrega dos produtos deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

4.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 4.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 4.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;
- 4.2.3. Designar o representante que será o responsável pela Coordenação Geral dos Projetos, no âmbito da prefeitura;

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 5.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

6. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 6.1. A estimativa de contratação é 06 (seis) meses;
- 6.1.1. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 6.2. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 7.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.
- 7.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.
- 7.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

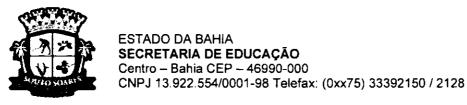
Classificação Econômica: 339030 - Material de Consumo.

FONTE: 1500 FONTE: 1550 FONTE: 1540

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus-à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Zaira Barbosa de Souza Andrade Secretária Municipal de Educação



A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e umidade 65,3%, gramatura mínima de x = 322,14 g/m², densidade em tecidos planos - ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04 fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo acraditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço).

ANEXO

MODELO DA PI		ΓΑ		
MODELO DA PROPO PROCESSO ADIMINSTI DISPENSA DE LICITAÇÃO	RATIVO:	: 004/202	25	
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:			······································	
Endereço:				
E-mail:		Telefon	e:	<u>. </u>
aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto DESCRIÇÃO Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário.	und	QNT	val. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm				
de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla				
PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e				
umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a				
proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte	UND	300		
interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura.				



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com				
gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa				
também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo				
18 cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino				
18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não				
tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros				
em Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com				
gorgorão especial 100% poliester com 25mm de espessura, largura	+			
de 8 cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças				
serão costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno				
40mm preta. Na ponta das aiças de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm				
de largura por 12cm de comprimento com acabamento virado na				
ponta e costurado para evitar desgaste, afim de regular o				
comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior				
da mochila será acrescentado uma fita de polipropileno 30 MM				
medindo 49 cm de comprimento que será costurada na parte inferior				
da bolsa.				
Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de				
comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm				
abaixo da parte superior da bolsa.	İ			
Personalização A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura				
Municipal em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de				
forma centralizada entre as alças de mão.				
Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso				
em malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100%				
poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise				
qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995				
e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em		İ		
condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3%				
seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter				
densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar	UND	300		
laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço).	UND	300		
Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm. Contendo uma abertura principal com				
fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster composto por dentes				
que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06. A				
junção das costuras será em vivo 100% PVC com brilho e espessura				
de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na parte lateral da				
bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme solicitado pela				
prefeitura.		<u>i</u>	<u> </u>	
				
PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:				
			 	
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/212	28			
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br				
LOCAL E DATA:				
Outube de ONO HA esta		C		
Carimbo do CNPJ/Assin	atura da	cmpre	5d.	
VALIDADE DA PROPOSTA:/				



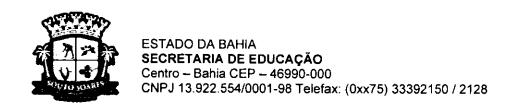
ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 001/2025

Processo Administrativo nº 004/2025

Eu, subscrito abaixo, DECLARO
que a empresa (qualificação da empresa proponente),
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
com sede no endereço
município,
neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.
DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
/dede 2025.
Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 001/2025FMEDI Processo Administrativo nº 004/2025

A cilibresa					, devidan	nente inscrita no
CNPJ	sob	п°			sedi	ada na
Rua				1		nº
bairro			1		na	cidade
de			·	com	0	endereç
eletrônico				situa	ada no	Estado
de		·····	, através do seu	representa	nte legal, infra-	assinado, e para
os fins de par que:	ticipação da	DISPENSA Nº 0	001/2025FMEDI	, DECLARA	sob as penali	dades cabíveis
I - Atende aos forma da lei;	requisitos de	e habilitação e res	sponderá pela v	eracidade d	as informaçõe:	s prestadas, na
presente data	inexistem fa	nea para licitar ou tos impeditivos pa ir ocorrências pos	ara sua habilitaç			
concorda com	todos os ter	ções do objeto e o mos constantes n ncias então contid	no mesmo e aind	antes neste da, que poss	Aviso e seu(s) sui todas as co	Anexos, e que, ndições para
o(a) responsáv n°	el legal da e	nente do procedim empresa é o(a) Sr e CPF (sócio u instrumento equ	nºo administrador		Portado cuja	or(a) do RG sob função/cargo é
com dirigente d licitação ou atu	do órgão ou e e na fiscaliz	natureza técnica entidade contrata ação ou na gestã olateral ou por afi	nte ou com age o do contrato, o	nte público u que deles	que desempen	he função na

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso contratação direta, bem como em cé:		ı referente a este processo de
E-mail: Telefone:		
IX – Nomeou e constituiu o(a) senh do CPF/MF sob n.ºa execução do Contrato ou instrum das obrigações assumidas diante d	, para ser o(a) prepo ento equivalente, e todos os ato	sto responsável para acompanhar s necessários ao cumprimento
X - para fins do disposto no inciso \ anos em trabalho noturno, perigoso XXXIII do art. 7º da Constituição Fe	o ou insalubre e não emprega m	
Ressalva: () emprega menor, a Observação: em caso afirmativo, a	•	idição de aprendiz.
XI – conhecimento acerca da dispo apresentação de declaração falsa.	osição contida no artigo 155, VIII	da Lei 14.133/2021, quanto a
·	/de	de 2025.
Nome	e e Assinatura do representante	 legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025XXX-XXXX

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025PMSSDI

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

- I CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**
- III DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº XXX/2025PMSSDI, de interesse da Secretaria Municipal Educação, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
- IV FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, com base no caput do art. 72 e art. 75, II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:
- 2.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 2.1.2 Efetuar a entrega do objeto em conforme condições, prazos e locais indicados, não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 2.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 2.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.5 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 2.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE
- 2.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 2.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 2.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 2.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 2.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA TERCEIRA -MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- a)Os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade ou eventual alteração em suas características e funcionalidades, deverão ser substituídos.
- b) A substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da notificação.
- 3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.1.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 3.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.
- 3.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

- 4.4 A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.5 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 5.9. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

6.1. O prazo do contrato será até xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Classificação:



Elemento de despensa:

Fonte de Recurso:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - a) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - b) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - c) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) Multa:
 - (1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (......) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 8.1, de % a ...% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 8.1, de% a ...% do valor do Contrato.



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações
- 8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.
- 12.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 12.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX de XXXX de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA Representante da Contratante	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunhas:	
RG	RG

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES



RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE 44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699 CNPJ 08.382.894/0001-33

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025FMEDI

Razão Social do Fornecedor: DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA

Nome Completo do Responsável da Empresa: DANIEL BISPO OLIVEIRA

CNPI:

08.382.894/0001-33

Endereço: RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN, BAIRRO SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA, BA – CEP 44710-000

E-mail: faturamentokarolbela@hotmail.com /

diretoria@karolbelabolsas.com.br

Telefone: (74) 98137-2429

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mochila resistente, com boa ergonomia para uso diário, confeccionada em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em malha. Medindo (AxCxL) 39x24x21 cm. Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 64 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor duplo nº 06, tendo em seus pontas recortes de material Prada costurados medindo 3 cm de altura x 4 cm de comprimento, a fim de reforçar a abertura e fechamento da bolsa. O zíper deverá ser costurado juntamente com recortes de Siena Mescla PVC 100% poliéster e com fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa, seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992. Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24 fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço) e dentro deste recorte deverá conter arames para sustentar a bolsa quando aberta, onde deverá ser costurado juntamente com a parte superior da bolsa. A junção das costuras será em vivo 100% PVC preto com brilho e espessura de 11mm. A parte interna da bolsa será totalmente forrada no material tecido não tecido preto, contém uma divisória acolchoada e revestida no mesmo material. Acabamento interno reforçado de toda a bolsa com gorgorão especial preto 100% poliéster com 25mm de espessura. Bolsos Frontal e laterais A bolsa contém um bolso externo na parte frontal com fechamento em zíper nº 06, 100% em poliéster preto, medindo 58 cm de comprimento composto por dentes que se encaixam por meio da ação de um cursor niquelado nº 06 costurado na parte superior de um lado em revestimento de vivo 100% PVC preto e no outro lado num recorte de	UND	300	69,00	20.700,00

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES



RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE 44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699 CNPJ 08.382.894/0001-33

Prada com 3 cm de largura. Na parte interna do bolso terá uma parte com				
divisória em Nylon 600 100% Poliéster preto seguindo normas da ABNT				
NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,8°c e				
umidade 65,3%, gramatura mínima de $x = 322,14 \text{ g/m}^2$, densidade em				
tecidos planos - ABNT NBR 10588:2015, densidade de trama de 11,04				
fios/cm e densidade de urdume de 24,80 fios/cm em condições				
ambientais temperatura 20,9°c e umidade 65,2%, (apresentar laudo				
acraditado no INMETRO juntamente com a proposta de preço).				
Costurado diretamente na parte frontal da bolsa, o bolso deverá conter			•	
um forro em material tecido não tecido preto e acabamento com				
gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura. A bolsa				
também possuirá dois bolsos laterais para colocar garrafas medindo 18				
cm de altura x UND 300 Professores da Rede Municipal Ensino				
18 cm de comprimento, tendo forro interno em material tecido não				
tecido preto. Alças em formato de reto acolchoadas para os ombros em				
Prada preto com medida de 33 cm de comprimento acabada com				
gorgorão especial 100% poliéster com 25mm de espessura, largura de 8		1		
cm, sem costura aparente na parte interna da alça. As alças serão				
costuradas e pregadas através de uma fita de polipropileno 40mm preta.				
Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um				
sistema regulador com fita de polipropileno de 3cm de largura por 12cm				
de comprimento com acabamento virado na ponta e costurado para				
evitar desgaste, afim de regular o comprimento total da alça de ombro,				
ou separa a alça da parte inferior da mochila será acrescentado uma fita				
de polipropileno 30 MM medindo 49 cm de comprimento que será	·			
costurada na parte inferior da bolsa.				
Alças de mão em fita de polipropileno 30 MM preta medindo 50 cm de				
comprimento costuradas em X diretamente no corpo da bolsa 6 cm				
abaixo da parte superior da bolsa.				
Personalização				
A logo será gravada a laser conforme enviado pela Prefeitura Municipal				
em etiqueta de metal retangular na cor preta e localizada de forma				
centralizada entre as alças de mão.				
·				
Estojo escolar confeccionado em sintético Prada 0,8 MM preto, verso em				
malha com recortes lateraiss em Siena Mescla PVC 100% poliéster e com				
fios mesclados na cor cinza baseada em análise qualitativa e quantitativa,				
seguindo normas da ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992.				
Gramatura do tecido de 442,40 g/m², em condições ambientais de				
temperatura de 20,8° C e umidade de 65,3% seguindo normas da ABNT				
NBR 10591:2008. O tecido deverá ter densidade na trama e 14,24				
fios/cm e urdume de 21,20 fios/cm em condições ambientais de 20,9° C	UND	300	16,00	4.800,00
e umidade de 65,2% (apresentar laudo acreditado no INMETRO	OIID	300	10,00	1.500,00
juntamente com a proposta de preço). Medindo (AxCxL) 12x20x09 cm.		:		
Contendo uma abertura principal com fechamento por zíper nº 06, 100%		:		
em poliéster composto por dentes que se encaixam por meio da ação de				
um cursor niquelado nº 06. A junção das costuras será em vivo 100% PVC				
com brilho e espessura de 11mm. Alça de mão costurada diretamente na				
parte lateral da bolsa. A personalização será em Silkscreen conforme				
solicitado pela prefeitura.				
		L		

Valor total R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

KAROLBELA

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES

RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE 44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699 CNPJ 08.382.894/0001-33

CNPJ 08	3.382.894/0001-33	
PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO	SERVIÇO: Conforme edital	
Quando necessário favor retornar	no Tel: (75) 3339-2150/2128	
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.	ba.gov.br	
LOCAL E DATA: Serrolândia, BA 16	ó de janeiro de 2025.	
,		
	00 00	0.00440004 00

Doniel Pripo Oliveiro

08.382.894/0001-33 DANIEL BISPO OLIVEIRA

RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N SOL NASCENTE - CEP: 44.710-000 SERROLANDIA - BAHIA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias





Relatório de Ensaio Nº: 16083.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereço:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Poliéster 600

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Responsável pela Conferência:

daniela.b.lima

Data Conferência:

11/10/2023

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

11/10/2023 Fibra 1

Resultado Fibra 1

Resultado

Poliéster

100.00 %

Remoção de Acabamento

Instrumentos de medição

Equipamento

MIC-001

CR-01

Descrição do Equipamento

Cronômetro

Sim

Microscópio

TER-001 Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 11/10/2023 17:06

CPF: 351.439.679-53

Nome: ADECIO

GAMBA:35143967953





Relatório de Ensaio №: 16085.BRU.2023.A- V.0				
01. Dados Contratação	o:			
Identificação do Labor	ratório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprend	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202			
E-mail:	lafite@sc.senai.br			
Solicitante:				
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA			
Proposta Comercial:	10341.2023.V0			
Contato:	Daniel Bispo Oliveira E-m	ail: diretoria@karolbela	.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429	

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:			
Identificação da Amostra:	Poliéster 600		
		Data Recebimento:	09/10/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s):	19/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	19/10/2023
Pernoncável nela Conferência:	ianete bremen	Data Conferência:	19/10/2023

03. Resultados:	
Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclus	ão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023
	Largura Média
Resultado	149,3 cm
Temperatura Ambiente	20,9°C
% de Umidade	62,1%
Observação	•
Largura Mínima	149,3cm
Nº de Corpos de Prova	5
Comprimento do Corpo de Prova	90,0cm

trumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TR-01	Trena metálica

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 19/10/2023 17:01 · CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 16085.BRU.2023 | Data Emissão:19/10/2023 - Página.:1/1





	Relatório de	Ensaio Nº: 16	086.BRU.2023.A- V.0	
01. Dados Contratação	o :			
Identificação do Labor	atório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendi	zagem Industrial - LAFI	TE	
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202			
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905	
Solicitante:				
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Proposta Comercial:	10341.2023.V0			
Contato:	Daniel Bispo Oliveira E-ma	ill: diretoria@karolbela	.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429	

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:			
Identificação da Amostra:	Poliéster 600		
		Data Recebimento:	09/10/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s):	19/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	19/10/2023
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	Data Conferência:	19/10/2023

03. Resultados:				
Densida	de em Tecidos Planos - A	BNT NBR 10588:2015 - D	ata de Conclusão do(s) Ensai	o(s): 19/10/2023
	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	11,04 fios/cm	28,04 fios/"	24,80 fios/cm	62,99 fios/"
Temperatura Ambient	e		20,9°C	
% de Umidade			65,2%	
Observação			•	
Observações		Tolerând	cia admitida de +/-2%	
Tamanho de Lupa			2,50cm	

trumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 19/10/2023 17:01 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 16086.BRU.2023 || Data Emissão:19/10/2023 - Página.:1/1

Relatório de Ensaio Nº: 16087.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereço:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Poliéster 600

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Responsável pela Conferência:

janete.bremen

Data Conferência:

19/10/2023

03. Resultados:

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023

Estrutura de Tecido

Resultado

Temperatura Ambiente

% de Umidade

Observação

Tela lxl

21,0°C

64,5%

Instrumentos de medição

Equipamento

LF-03

Descrição do Equipamento

Lupa Graduada

TH-003

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assmado digitalmente contorne MP nº 2.200.2/2001, que institu a Infraestrutura de Chaves Publicas Brasilera - ICP Brasil

6] :



Relatório de Ensaio Nº: 16088.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereco: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

DANIEL BISPO OLIVEIRA Razão Social:

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Contato: Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Poliéster 600 Identificação da Amostra:

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

23/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

23/10/2023

Responsável pela Conferência:

daiara.henkel

Data Conferência:

23/10/2023

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

23/10/2023

Espessura Média

CV (%)

Resultado

Nº de Corpos de Prova 10

0,40 mm

2,03 %

Temperatura Ambiente

20.4°C

% de Umidade

Observação

68,0%

Pressão Aplicada

1,0kPa

Instrumentos de medição

Equipamento

Descrição do Equipamento

ESP-002

Medidor de Espessura

TH-003

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 23/10/2023 16:22 ·CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





Relatório de Ensaio №: 16089.BRU.2023.A- V.0				
01. Dados Contratação	o:			
Identificação do Labor	atório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprend	izagem Industrial - LAFI	TE .	
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202			
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905	
Solicitante:				
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA			
Proposta Comercial:	10341.2023.V0			
Contato:	Daniel Bispo Oliveira E-m	ail: diretoria@karolbela	.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429	

02. Dados da Amostra - Informações fo	ornecidas pelo cliente:		
Identificação da Amostra:	Poliéster 600	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Data Recebimento:	09/10/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s):	20/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	20/10/2023
Responsável pela Conferência:	tania.regina	Data Conferência:	20/10/2023

03. Resultados:			
Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 20/10/2023			
	Gramatura		
Resultado	322,14 g/m²		
Temperatura Ambiente	20,8°C		
% de Umidade	65,3%		
Observação	•		
Observações	A tolerância admítida entre os resultados obtidos é de +/-5%		

strumentos de medição				
Equipamento	Descrição do Equipamento			
BAL-003	Balança Digital			
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático			
TH-003	Termohigrómetro Digital 175-H1			

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 20/10/2023 16:54 »CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





Relatório de Ensaio Nº: 16090.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório:

Endereco:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Poliéster 600

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:

09/10/2023

23/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

23/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s): Responsável pela Conferência:

tania.regina

Data Conferência:

23/10/2023

04. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros Ensaios Físicos

Identif Amostra

TRAMA

Título do Título do Fio (Dtex) Fio (TEX)

Título do Fio (DENIER)

Título do Fio (NE)

Coeficiente de Variação (%)

Título do Fio em Amostras Reduzidas -

ABNT NBR 13216:1994

23.91 239,13 215.22

24,67

0,63

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaios Físicos

Identif **Amostra** Título do Fio (TEX)

Título do Fio (Dtex)

Título do Fio (DENIER)

Título do Fio (NE)

Coeficiente de

Variação (%)

Título do Fio em Amostras Reduzidas -29.58 1,04 179 52 URDUME 19.95 199,47 ABNT NBR 13216:1994

Condicionamento de Amostra

Parâmetros Ensaios Físicos

Temperatura Ambiente (°C)

% de Umidade (%)

Observação

Observações

Corpos de prova: 15

Tipo de Artigo

Título do Fio em Amostras Reduzidas -ABNT NBR 13216:1994

20,6

67.7

Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex /

Tecido

Instrumentos de medição

Equipamento

BAL-020

TH-003 TOR-003 Descrição do Equipamento

Balança Digital

Termohigrômetro Digital 175-H1

Torcímetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 23/10/2023 17:13 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 16090.BRU.2023 || Data Emissão:23/10/2023 - Página.:1/2

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento asseriado digitalmente conforma M1 nº 2 200 2/2001, que natitua la Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira -ICP-Brasil | 1920 Pras verificação e detalhea da assinatura utilizar o soficam BR-Jörjene ou verificador de sua proferência.





Relatório de Ensaio Nº: 16084.BRU.2023.A- V.0 01. Dados Contratação: Identificação do Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereco: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905 E-mail: Solicitante: DANIEL BISPO OLIVEIRA

Razão Social:

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429 Contato:

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Siena

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Responsável pela Conferência:

daniela.b.lima

Data Conferência:

11/10/2023

03, Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 11/10/2023

Fibra 1

Resultado Fibra 1

Resultado

Poliéster

100.00 %

Remoção de Acabamento

Sim

Instrumentos de medição		
Equipamento	Descrição do Equipamento	
CR-01	Cronômetro	
MIC-001	Microscópio	
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico	

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 11/10/2023 17:06 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





		B 1 - 110 - 1 C	201 DDU 2022 A 3/ 0	
	Relatorio de	Eusaio Na: 100	091.BRU.2023.A- V.0	
01. Dados Contratação	o:			
Identificação do Labor	ratório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprend	izagem Industrial - LAFI	TE	
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202			
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905	
Solicitante:				
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA		-	
Proposta Comercial:	10341.2023.V0			
Contato:	Daniel Bispo Oliveira E-m	ail: diretoria@karolbela	.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429	

02, Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:	Siena		
		Data Recebimento:	09/10/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s):	19/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	19/10/2023
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	Data Conferência:	19/10/2023

03. Resultados:				
Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023				
	Largura Média			
Resultado	153,5 cm			
Temperatura Ambiente	20,9°C			
% de Umidade	62,1%			
Observação	-			
Largura Mínima	153,4cm			
№ de Corpos de Prova	5			
Comprimento do Corpo de Prova	90,0cm			

Instrumentos de medição			
Equipamento	Descrição do Equipamento		
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1		
TR-01	Trena metálica		

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 19/10/2023 17:01 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 16091.BRU.2023 || Data Emissão:19/10/2023 - Página.:1/1





Relatório de Ensaio Nº: 16092.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereço:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Siena

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Responsável pela Conferência:

janete.bremen

Data Conferência:

19/10/2023

03. Resultados:

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023

Densidade Trama - cm Densidade Trama - pol

Densidade Urdume - cm

Densidade Urdume - pol

Resultado

14.24 fios/cm

36.17 fios/"

21,20 fios/cm

53,85 fios/"

Temperatura Ambiente

20,9°C

% de Umidade

65,2%

Observação

Tolerância admitida de +/-2%

Observações Tamanho de Lupa

2,50cm

Instrumentos de medição

Equipamento LF-03

Descrição do Equipamento

Lupa Graduada

RG-01

Régua Graduada Metálica

TH-003

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 19/10/2023 17:01 ~CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO

Versão: Rev.00 - Amostra: 16092.BRU.2023 || Data Emissão:19/10/2023 - Página.:1/1

GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 16093.BRU.2023.B- V.0

01, Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereço:

+55 (47) 3251-8905 E-mail: lafite@sc.senai.br Fone:

Solicitante:

Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA

10341.2023.V0 **Proposta Comercial:**

Contato: Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02, Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Siena Identificação da Amostra:

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Responsável pela Conferência:

janete.bremen

Data Conferência:

19/10/2023

03. Resultados:

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023

Estrutura de Tecido Tela 1x1

Resultado **Temperatura Ambiente**

% de Umidade

21.0°C 64.5%

Observação

Instrumentos de medição

Equipamento

Descrição do Equipamento

LF-03

Lupa Graduada

TH-003

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio №: 16094.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereço: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Proposta Comercial: 10341.2023.V0
Contato: Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

 02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

 Identificação da Amostra:
 Siena

 Data Recebimento:
 09/10/2023

 Data de Início do(s) Ensaio(s):
 23/10/2023

 Responsável pela Conferência:
 daiara.henkel
 Data Conferência:
 23/10/2023

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s 23/10/2023							
	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)				
Resultado	10	0,41 mm	2,41 %				
Temperatura Ambiente		20,4°C					
% de Umidade		68,0%					
Observação		-					
Pressão Aplicada		1,0kPa					

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.





Relatório de Ensaio Nº: 16095.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereco:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Siena

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

20/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

20/10/2023

Responsável pela Conferência:

tania.regina

Data Conferência:

20/10/2023

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Maihas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s)

Ensaio(s): 20/10/2023

Gramatura

Resultado Temperatura Ambiente 442.40 g/m²

20,8°C

% de Umidade

65,3%

Observação

Observações

A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento

Descrição do Equipamento

BAL-003

Balança Digital

GRA-002

Cortador de Gramatura Automático

TH-003

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 20/10/2023 16:54 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





	Relatório de	Ensaio Nº: 16	096.BRU.2023.A- V.0	
01. Dados Contrat	ação:			·-
Identificação do L	aboratório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprend	izagem Industrial - LAF	ITE	
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Cer	ntro - Brusque/SC CEP :	88353202	
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905	
Solicitante:				
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA		-	

02. Dados da Amostra - Informações foi	rnecidas pelo cliente:		
Identificação da Amostra:		Siena	
03. Dados de Controle da Amostra no L	aboratório:		
Data Recebimento:	09/10/2023		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	23/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	23/10/2023
Responsável pela Conferência:	tania.regina	Data Conferência:	23/10/2023

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

04. Resultados:						
Medições Fio 1						
Parâmetros Ensaios Físicos	ldentif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	TRAMA	37,06	370,60	333,54	15,92	0,70

Medições Fio 2						
Parâmetros Ensaios Físicos	ldentif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	URDUME	38,99	389,87	350,88	15,13	0,74

Condicionamento de Amostra					
Parâmetros Ensalos Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	20,6	67,7	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

strumentos de medição				
Equipamento	Descrição do Equipamento			
BAL-020	Balança Digital			
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1			
TOR-003	Torcímetro			

Observações

Proposta Comercial:

Contato:

10341.2023.V0

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 24/10/2023 16:25 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953 tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assunado digitalmente contorme MP nº 2 200-2/2001, que mutito a infrastrutura de Chaves. Publicas Braxilera IICP Brassi. ILCP Para verificação e detalhes da assunatura utifuz o sotivare BR/Sigme ou verificados de qua preferência.



DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

DANIEL BISPO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.089.235-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0958336091, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL, Empresário(a), registrado sob o nome empresarial DANIEL BISPO OLIVEIRA, com sede na R JOSE VILAS BOAS, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

ENDEREÇO

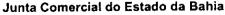
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) passa a constituir o capital da sociedade limitada, aumentando neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalizando assim o valor do capital em R\$ 200.000,00:

(Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica atribuído ao sócio: DANIEL BISPO OLIVEIRA.

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.



13/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025 Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL BISPO OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

DANIEL BISPO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.089.235-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0958336091, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada girará sob o nome empresarial DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA, CEP 44710000, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025 Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 137461059468028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES, BOLSAS PARA VIAGEM, E BOLSAS PERSONALIZADAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS, E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS, DE MADEIRA. EXCETO MOVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMESTICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

CNAE FISCAL

- 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.
- 1411-8/02 Facção de roupas íntimas.
- 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
- 1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.
- 1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.
- 1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos.







DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico.

2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico.

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas.

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente do país fica atribuida a sócia:

DANIEL BISPO OLIVEIRA, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)..

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL BISPO OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



13/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 137461059468028



DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administradores) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SERROLÂNDIA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERROLÂNDIA/BA, 10 de janeiro de 2025.

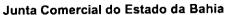


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qgE4qlwhXzicOdlihQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00408923520-DANIEL BISPO OLIVEIRA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA 08.382.894/0001-33

DANIEL	BISPO OLIVEIRA	



Certifico o Registro sob o nº 29206470473 em 13/01/2025 Protocolo 259920223 de 10/01/2025

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA NIRE 29206470473

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 137461059468028 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA			
PROTOCOLO	259920223 - 10/01/2025			
ATO	002 - ALTERAÇÃO			
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO			

MATRIZ

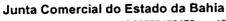
NIRE 29206470473 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206470473 DE 13/01/2025 DATA

EES QUE ASSINARAM DIGITAI do em 13/01/2025 as 14:16=19

Cpf. 00408923520 - DANIEL BISPO OLIVEIRA

BRUNO MOTA PASSOS Secretário-Geral

1









Relatório de Ensaio Nº: 16084.BRU.2023.A- V.0 01, Dados Contratação: Identificação do Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereço: +55 (47) 3251-8905 lafite@sc.senai.br Fone: E-mail: Solicitante: DANIEL BISPO OLIVEIRA Razão Social: Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Siena

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Responsável pela Conferência:

daniela.b.lima

Data Conferência:

11/10/2023

03. Resultados:

Contato:

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 11/10/2023

Fibra 1

Resultado Fibra 1

Resultado

Poliéster

100.00 %

Sim

Remoção de Acabamento

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 11/10/2023 17:06 - CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





	Relatório de Er	nsaio Nº: 16	091.BRU.2023.A- V.0	
01. Dados Contratação	D:			
Identificação do Labo	atório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizaç	gem Industrial - LAFI	TE	
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro	- Brusque/SC CEP :	38353202	
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905	
Solicitante:	·			
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA			
Proposta Comercial:	10341.2023.V0			
Contato:	Daniel Bisno Oliveira E-mail :	diretoria@karolbela	.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429	

02. Dados da Amostra - Informações fo	rnecidas pelo cilente:		
Identificação da Amostra:	Siena		
		Data Recebimento:	09/10/2023
Data de Início do(s) Ensaio(s):	19/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	19/10/2023
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	Data Conferência:	19/10/2023

3. Resultados:	
Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclus	ão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023
	Largura Média
Resultado	153,5 cm
Temperatura Ambiente	20,9°C
% de Umidade	62,1%
Observação	-
Largura Mínima	153,4cm
Nº de Corpos de Prova	5
Comprimento do Corpo de Prova	90,0cm

nstrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TR-01	Trena metálica

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01 - CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 16091.BRU.2023 || Data Emissão:19/10/2023 - Página.:1/1





Relatório de Ensaio Nº: 16092.BRU.2023.A- V.0 01. Dados Contratação: Identificação do Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório: Endereço: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 +55 (47) 3251-8905 E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: Solicitante: Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA 10341.2023.V0 Proposta Comercial:

 02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

 Identificação da Amostra:
 Siena

 Data Recebimento:
 09/10/2023

 Data de Início do(s) Ensaio(s):
 19/10/2023
 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):
 19/10/2023

 Responsável pela Conferência:
 janete.bremen
 Data Conferência:
 19/10/2023

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

03. Resultados: Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023 Densidade Trama - cm Densidade Trama - pol Densidade Urdume - cm Densidade Urdume - pol 53,85 fios/" 21.20 fios/cm 36.17 fios/" Resultado 14 24 fios/cm 20,9°C Temperatura Ambiente 65,2% % de Umidade Observação Tolerância admitida de +/-2% Observações 2,50cm Tamanho de Lupa

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

Contato:

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01

CPF: 351.439.679-53

Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 16093.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereço:

+55 (47) 3251-8905 Fone: E-mail: lafite@sc.senai.br

Solicitante:

Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429 Contato:

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Siena

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Responsável pela Conferência: janete.bremen

Data Conferência:

19/10/2023

03. Resultados:

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023

Estrutura de Tecido

Resultado

Temperatura Ambiente

% de Umidade

Observação

Tela 1x1

21.0°C

64.5%

Instrumentos de medição

Equipamento

LF-03

TH-003

Descrição do Equipamento

Lupa Graduada

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 19/10/2023 17:01 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

23/10/2023



Relatório de Ensaio Nº: 16094.BRU.2023.B- V.0 01. Dados Contratação: Identificação do Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereço: +55 (47) 3251-8905 Fone: E-mail: lafite@sc.senai.br Solicitante: DANIEL BISPO OLIVEIRA Razão Social: 10341.2023.V0 Proposta Comercial:

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Siena

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):
23/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):
23/10/2023

daiara.henkel

Data Conferência:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

03. Resultados: Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/10/2023 CV (%) Nº de Corpos de Prova Espessura Média 2,41 % 0,41 mm Resultado 10 20,4°C Temperatura Ambiente 68,0% % de Umidade Observação 1,0kPa Pressão Aplicada

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

Contato:

Responsável pela Conferência:

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/10/2023 16:22 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





Relatório de Ensaio Nº: 16095.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereço:

Fone: +55 (47) 3251-8905 E-mail: lafite@sc.senai.br

Solicitante:

DANIEL BISPO OLIVEIRA Razão Social:

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429 Contato:

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Siena Identificação da Amostra:

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

20/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

20/10/2023

Responsável pela Conferência:

tania.regina

Data Conferência:

20/10/2023

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s)

Ensaio(s): 20/10/2023

Gramatura

Resultado Temperatura Ambiente 442,40 g/m²

20,8°C

% de Umidade

65,3%

Observação

A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5% Observações

instrumentos de medição

Equipamento

Descrição do Equipamento

BAL-003

Balança Digital

GRA-002

Cortador de Gramatura Automático

TH-003

Termohigrómetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

> Data: 20/10/2023 16:54 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





	Relatório de Ensaid	o Nº: 16096.BRU.2023.A- V	.0
01. Dados Contratação:			

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereco:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informaç	ões fornecidas pelo cliente:	
Identificação da Amostra:		Siena
03. Dados de Controle da Amost	ra no Laboratório:	
Data Recehimento:	09/10/2023	

23/10/2023 Data de Início do(s) Ensaio(s):

Responsável pela Conferência:

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

23/10/2023 23/10/2023

Data Conferência: tania.regina

04. Resultados: Medições Fio 1 Identif Título do Título do Fio Título do Fio Título do Coeficiente de Parâmetros Ensaios Físicos (DENIER) Fio (NE) Variação (%) Fio (TEX) (Dtex) Amostra Título do Fio em Amostras Reduzidas -370,60 333,54 15.92 0,70 37,06 TRAMA ABNT NBR 13216:1994

Medições Fio 2						
Parâmetros Ensaios Físicos	ldentif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	URDUME	38,99	389,87	350,88	15,13	0,74

ı	Condicionamento de Amostra					
	Parâmetros Ensaios Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	20,6	67,7	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 24/10/2023 16:25 -CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente controme NP nº 22002/2201 que institu a infraestrutura de Craves Públicas Baatleera (ICP Bresil IECP Para venfocação e detafera da assinatura utiliza o software BPS/Signer ou venfocado de aua profeséncia.



Relatório de Ensaio Nº: 16083.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereco:

Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Poliéster 600

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

11/10/2023

Responsável pela Conferência:

daniela.b.lima

Data Conferência:

11/10/2023

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 11/10/2023

Fibra 1

Resultado Fibra 1

Resultado

Poliéster

100.00 %

Remoção de Acabamento

Sim

instrumentos de medição

Equipamento

CR-01

MIC-001

TER-001

Descrição do Equipamento

Cronômetro

Microscópio

Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

ůį.





Relatório de Ensaio №: 16085.BRU.2023.A- V.0					
01. Dados Contrataçã	o:				
Identificação do Labo	ratório:				
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendi	zagem Industrial - LAFI	TE .		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Cen	tro - Brusque/SC CEP:	38353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905		
Solicitante:					
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA				
Proposta Comercial:	10341.2023.V0				

Contato: Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

 02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

 Identificação da Amostra:
 Poliéster 600

 Data Recebimento:
 09/10/2023

 Data de Início do(s) Ensaio(s):
 19/10/2023

 Responsável pela Conferência:
 janete.bremen
 Data Conferência:
 19/10/2023

3. Resultados:	
Largura de Tecidos - ABNT NBR 10589:2006 - Data de Conclus	são do(s) Ensaio(s): 19/10/2023
	Largura Média
Resultado	149,3 cm
Temperatura Ambiente	20,9°C
% de Umidade	62,1%
Observação	•
Largura Mínima	149,3cm
№ de Corpos de Prova	5
Comprimento do Corpo de Prova	90,0cm

Instrumentos de medição		
Equipamento	Descrição do Equipamento	
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1	
TR-01	Trena metálica	

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.





	Relatório de	Ensaio Nº: 160	086.BRU.2023.A- V.0	
01. Dados Contratação	0:			
identificação do Labor	ratório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprend	izagem Industrial - LAFI	E	<u></u>
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP : 88353202			
E-mail:	lafite@sc.senai.br	Fone:	+55 (47) 3251-8905	
Solicitante:		-		
Razão Social:	DANIEL BISPO OLIVEIRA			
Proposta Comercial:	10341.2023.V0			

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02, Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:				
Identificação da Amostra:	Poliéster 600			
		Data Recebimento:	09/10/2023	
Data de Início do(s) Ensaio(s):	19/10/2023	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	19/10/2023	
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	Data Conferência:	19/10/2023	

03. Resultados:				
Densidad	le em Tecidos Planos - A	BNT NBR 10588:2015 - D	ata de Conclusão do(s) Ensai	o(s): 19/10/2023
	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	11,04 fios/cm	28,04 fios/"	24,80 fios/cm	62,99 fios/"
Temperatura Ambiente	1		20,9°C	
% de Umidade			65,2%	
Observação			-	
Observações		Tolerând	ia admitida de +/-2%	
Tamanho de Lupa			2,50cm	

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

Contato:

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 19/10/2023 17:01 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 16087.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereco: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Contato: Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Poliéster 600

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

19/10/2023

Responsável pela Conferência:

janete.bremen

Data Conferência:

19/10/2023

03. Resultados:

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 19/10/2023

Estrutura de Tecido Tela 1x1

Resultado Temperatura Ambiente

% de Umidade

21,0°C 64,5%

midade

Observação

Descrição do Equipamento

Equipamento

Instrumentos de medição

LF-03

Lupa Graduada

TH-003

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 16088.BRU.2023.B- V.0 01. Dados Contratação: Identificação do Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Laboratório: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202 Endereco: +55 (47) 3251-8905 Fone: E-mail: lafite@sc.senai.br Solicitante: Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA 10341.2023.V0 **Proposta Comercial:** Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429 Contato:

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Poliéster 600

Data Recebimento:

Data Recebimento:

09/10/2023

Pata de Início do(s) Ensaio(s):

23/10/2023

Responsável pela Conferência:

daiara.henkel

Data Conferência:

23/10/2023

03. Resultados: Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 23/10/2023 Espessura Média CV (%) Nº de Corpos de Prova 0,40 mm 2,03 % 10 Resultado Temperatura Ambiente 20,4°C 68,0% % de Umidade Observação 1,0kPa Pressão Aplicada

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/10/2023 16:22 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





Relatório de Ensaio Nº: 16089.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE

Endereco: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

Solicitante:

Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial: 10341.2023.V0

Contato: Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Poliéster 600

Data Recebimento:

09/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s):

20/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

20/10/2023

Responsável pela Conferência:

tania.regina

Data Conferência:

20/10/2023

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s)

Ensaio(s): 20/10/2023

Gramatura

Resultado

322,14 g/m²

Temperatura Ambiente

20,8°C

% de Umidade

65,3%

Observação Observações

-A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento

Descrição do Equipamento

BAL-003

Balança Digital

GRA-002

Cortador de Gramatura Automático

TH-003

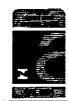
Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 20/10/2023 16:54 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953





Relatório de Ensaio Nº: 16090.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202

Endereco: E-mail:

lafite@sc.senai.br

Fone:

+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Proposta Comercial:

10341.2023.V0

Contato:

Daniel Bispo Oliveira E-mail: diretoria@karolbela.com.br Fone: +55 (74) 98137-2429

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:

Poliéster 600

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:

09/10/2023

23/10/2023

Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):

23/10/2023

Data de Início do(s) Ensaio(s): Responsável pela Conferência:

tania.regina

Data Conferência:

23/10/2023

04. Resultados:

Medições Fío 1

Parâmetros Ensaios Físicos

Identif Amostra

TRAMA

Título do Fio (TEX) Título do Fio Título do Fio (Dtex) (DENIER)

Título do Fio (NE)

Coeficiente de Variação (%)

Título do Fio em Amostras Reduzidas -

ABNT NBR 13216:1994

23,91 239,13 215,22

24,67

0,63

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaios Físicos

Identif **Amostra** Título do Fio (TEX)

Título do Fio (Dtex)

Título do Fio (DENIER)

Título do Fio (NE)

Coeficiente de Variação (%)

Título do Fio em Amostras Reduzidas -ABNT NBR 13216:1994

URDUME

19.95

199,47

179,52

29,58

1,04

Condicionamento de Amostra

Parâmetros Ensaios Físicos

Temperatura Ambiente (°C)

% de Umidade (%)

Observação

Observações

Corpos de prova: 15

Tipo de Artigo

Título do Fio em Amostras Reduzidas -ABNT NBR 13216:1994

20,6

67,7

Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex /

Tecido

Instrumentos de medição

Equipamento BAL-020

TH-003

TOR-003

Descrição do Equipamento

Balança Digital

Termohigrômetro Digital 175-H1

Torcímetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 23/10/2023 17:13 CPF: 351.439.679-53 Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento astantaco doptalmente contorme MP nº 2.200 2/2001; que matitu a infrastrutura de Chares Públicas Brasiera -ICP Brasil -ICP -Para verificação e detailes da assinatura utiliza o sofreare BhSiloper ou verificados de aua prefedencia.

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES



RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE 44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699 CNPJ 08.382.894/0001-33

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 001/2025

Processo Administrativo nº 004/2025

Eu Daniel Bispo Oliveira, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA, pessoajurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.894/0001-33 comsede no endereço Rua Antonio Alves de Moura, SN, Bairro Sol Nascente, CEP 44710-00, município Serrolândia, BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal etributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Serrolândia, BA 16 de janeiro de 2025.

Daniel Bispo Oliveira LTDA

CNPJ 08.382.894/0001-33

08.382.894/0001-33 DANIEL BISPO OLIVEIRA

RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N SOL NASCENTE - CEP: 44,710-000 SERROLANDIA - BAHIA

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES



RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE 44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699 CNPJ 08.382.894/0001-33

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 001/2025FMEDI Processo Administrativo nº 004/2025

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA, pessoajurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.894/0001-33 comsede no endereço Rua Antonio Alves de Moura, SN, Bairro Sol Nascente, CEP 44710-00, município Serrolândia, BA, com o endereço eletrônico faturamentokarolbela@hotmail.com, através do seu representante legal, infraassinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 001/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;
- IV na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. Daniel Bispo Oliveira, Portador do RG sob nº 958336091 SSP/BA e CPF nº 004.089.235-20, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA - KAROLBELA BOLSAS E BRINDES



RUA ANTÔNIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE 44710-000 - SERROLANDIA, BA - FONE (74) 3631-2592 / (74) 98135-0699 CNPJ 08.382.894/0001-33

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

É: Rua Antonio Alves de Moura, SN, Bairro Sol Nascente, CEP 44710-00, município Serrolândia, BA

E-mail: faturamentokarolbela@hotmail.com Telefone: 74 3631-2592 - 74 98137-2429

IX – Nomeou e constituiu o senhor Daniel Bispo Oliveira portador do CPF/MF sob n.º 004.089.235-20 para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Serrolândia, BA 16 de janeiro de 2025.

Daniel Bispo Oliveira LTDA CNPJ 08.382.894/0001-33

08.382.894/0001-33 DANIEL BISPO OLIVEIRA

RUA JOSÉ VILAS BOAS, S/N SOL NASCENTE - CEP: 44,710-000 SERROLANDIA - BAHIA 14/01/2025, 08:16 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

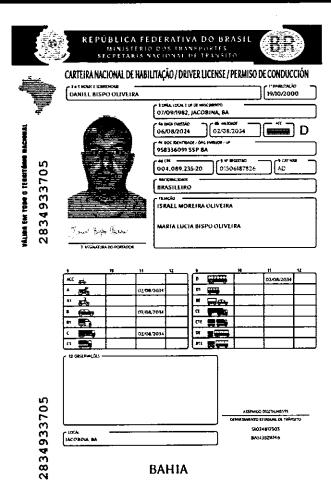
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

08.382.894/0001-33 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇAO	25/09/2006
NOME EMPRESARIAL DANIEL BISPO OLIVEIR	A LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO KAROLBELA BOLSAS E				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 15.21-1-00 - Fabricação	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de artigos para viagem, bolsa:	s e semelhantes de qua	Iquer material	
13.51-1-00 - Fabricação 14.11-8-02 - Facção de r 14.12-6-01 - Confecção 14.13-4-01 - Confecção 14.13-4-02 - Confecção, 14.14-2-00 - Fabricação 14.22-3-00 - Fabricação 15.29-7-00 - Fabricação 16.23-4-00 - Fabricação 16.29-3-01 - Impressão 18.13-0-01 - Impressão	de peças de vestuário, exceto de roupas profissionais, excet sob medida, de roupas profis: de acessórios do vestuário, ex de artigos do vestuário, produ de artefatos de couro não esto de artefatos diversos de made de material para uso publicitár de material para outros usos	roupas intimas e as cor to sob medida sionais xceto para segurança e uzidos em malharias e tr pecificados anteriorment embalagens de madeira eira, exceto móveis rio	proteção icotagens, exce te	
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal r de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp	ico para uso pessoal e d ico para outros usos não não especificados anteri s para segurança pesso igos para escritório	o específicados iormente al e profissiona	
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal n de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp	ico para uso pessoal e d ico para outros usos não não especificados anteri s para segurança pesso igos para escritório	o específicados iormente al e profissiona	
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal n de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp UREZA JURÍDICA resária Limitada	ico para uso pessoal e d ico para outros usos não não especificados anteri s para segurança pesso igos para escritório	o específicados iormente al e profissiona	
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal n de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp UREZA JURÍDICA resária Limitada	ico para uso pessoal e dico para outros usos não especificados anteris para segurança pesso igos para escritório pecificados anteriorment	c especificados iormente al e profissiona te COMPLEMENTO	
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE I	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal r de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp UREZA JURIDICA resária Limitada MOURA BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE	ico para uso pessoal e dico para outros usos não especificados anteris para segurança pesso igos para escritório pecificados anteriormentos NÚMERO S/N MUNICIPIO SERROLAND	c especificados iormente al e profissiona te COMPLEMENTO	UF BA
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação 20060 E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE I CÉP 44.710-000	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal r de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp UREZA JURIDICA resária Limitada MOURA BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE E.SE@GMAIL.COM	ico para uso pessoal e dico para outros usos não especificados anteris para segurança pesso igos para escritório pecificados anteriormentos NÚMERO S/N MUNICIPIO SERROLAND	c especificados iormente al e profissiona te COMPLEMENTO ************************************	UF BA
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE I CÉP 44.710-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRCONTABILIDAD	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal r de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp UREZA JURIDICA resária Limitada MOURA BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE E.SE@GMAIL.COM	ico para uso pessoal e dico para outros usos não especificados anteris para segurança pesso igos para escritório pecificados anteriormentos NÚMERO S/N MUNICIPIO SERROLAND	complemento COMPLEMENTO COMPL	UF BA
22.29-3-01 - Fabricação 22.29-3-99 - Fabricação 25.91-8-00 - Fabricação 25.99-3-99 - Fabricação 32.92-2-02 - Fabricação 32.99-0-02 - Fabricação 32.99-0-99 - Fabricação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - SOCIEDADE EMPT LOGRADOURO R ANTONIO ALVES DE I CÉP 44.710-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRCONTABILIDAD ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	de artefatos de material plásti de artefatos de material plásti de embalagens metálicas de outros produtos de metal r de equipamentos e acessórios de canetas, lápis e outros arti de produtos diversos não esp UREZA JURIDICA esária Limitada MOURA BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE E.SE@GMAIL.COM	ico para uso pessoal e dico para outros usos não especificados anteris para segurança pesso igos para escritório pecificados anteriormentos NÚMERO S/N MUNICIPIO SERROLAND	complemento COMPLEMENTO COMPL	UF BA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 08:15:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

BAHIA

I<BRA015061878<264<<<<<<< 8209072M3408021BRA<<<<<< DANIEL<<BISPO<OLIVEIRA<



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.382.894/0001-33 Certidão n°: 60558316/2024

Expedição: 03/09/2024, às 21:51:53

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.382.894/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000006/2025

Nome/Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA
Nome Fantasia: KAROL BELA BOLSAS

Inscrição Municipal: 0508 CPF/CNPJ: 08.382.894/0001-33

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, S/N

SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em07/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 07/04/2025
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.
Código de controle desta certidão: 7100022362
高に基本を表に可



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://serrolandia.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08,382.894/0001-33

Razão

DANIEL BISPO OLIVEIRA

Social: Endereço:

R JOSE VILAS BOAS SN / SERROLANDIA / SERROLANDIA / BA / 44710-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001461440909428

Informação obtida em 14/01/2025 09:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA CNPJ: 08,382,894/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:25 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: DCC7.9D8F.D724.50A8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 14/01/2025 09:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250258122

RAZÃO SOCIAL	
DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.384.306	08.382.894/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00675631E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 14/01/2025, verifiquei NÃO CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP

CNPJ: 08.382.894/0001-33

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE MOURA, SN - SOL NASCENTE - SERROLANDIA, BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que DANIEL BISPO OLIVEIRA empresa estabelecida na cidade de Serrolândia, Estado Bahia sito a Rua José Vilas Boas, s/nº, Bairro Sol Nascente, inscrito no CNPJ 08.382.894/0001-33 entregou os objetos compatíveis com o descritivo do Pregão Eletrônico 130/2023- PRC 269/2023

Registramos que a empresa atendeu aos prazos de entrega e especificação dos objetos abaixo listados e até a presente data nada consta que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA
3	1.350	UN.	MOCHILA INDIVIDUAL ALUNO CRECHE E PRÉ-ESCOLA Mochila individual aluno de creche / pré-escola na cor azul royal, com vivo cor amarelo;	PROPRIA
			Confeccionada com material nylon liso forrada de alta resistência e durabilidade;	
			Dois compartimentos sem divisões internas, sendo o maior com medidas (axlxc) 35x13x30cm e o menor com as medidas (axlxc) 25x5x15 cm, sendo os dois com fechamento com zíper grosso na cor	
			preta; Duas alças reforçadas acolchoadas reguláveis para costas na cor	
			azul com detalhe e aranha na cor preta, 4 cm de espessura; Alça de mão 2,5 cm de espessura na cor preta;	
		A Company of the Comp	Bolsos laterais telados na cor preta com acabamento em viés (Vivo) na cor preta (parte superior e inferior) sendo na parte superior viés	:
			tipo elástico para melhor manuseio do bolso; Acabamento em vivo de plástico amarelo;	
			Visor de identificação do aluno em plástico transparente na parte de trás (superior) da mochila (centralizado); com garantia do fornecedor de seis meses e garantia permanente	
			contra defeito de fabricação, com capacidade de no mínimo 15 litros e máximo de 20 litros. Produto nacional:	
	·		Timbrada com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR	
			MOCHILA INDIVIDUAL DO ALUNO - FUNDAMENTAL	PROPRIA
4	2.600	UN	Mochila individual aluno ensino fundamental na cor azul royal, com vivo cor amarelo; Confeccionada com	
			material nylon liso forrada de alta resistência e	
			durabilidade;	
			Dois compartimentos sem divisões internas, sendo o maior com	
			medidas (axlxc) 45x13x32cm e o menor com as	:
			medidas (axlxc) 30x5x20 cm, sendo os dois com	
		:	fechamento com zíper grosso na cor preta; Duas alças reforçadas acolchoadas reguláveis para	
			costas na cor azul com detalhe e aranha na cor preto, 4 cm	
			de espessura; Alça de mão 2,5 cm de espessura	
			na cor preta; Bolsos laterais telados na cor preta com acabamento em	
			viés (vivo) na cor preta (parte superior einferior) sendo na	
			parte superior viés tipo elástico para melhor manuseio do bolso; Acabamento em vivo de plástico amarelo;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

			Visor de identificação do aluno em plástico transparente na parte de trás (superior) da mochila (centralizado); com garantia do fornecedor de seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação, com capacidade de no mínimo 20 litros e máximo de 25 litros. Produto nacional. Timbrada com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	
5	50	UN	PASTA EM NYLON LISO Cor azul royal Com fechamento superior em zíper na cor azul; Com duas alças em cadarço, sendo uma de mão e a outra a tira colo (com aranha de plástico para regulagem); Acabamento em vivo de plástico na cor amarelo, com bolso externo fechado por zíper na cor azul, sem divisões internas; Timbrada com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	PROPRIA
6	500	UN	PASTA INDIVIDUAL PARA SERVIDOR Pasta em lona sintética na cor bege com detalhes marrons; Medidas mínimas da bolsa: 38x29 cm com alça e fecho; Fechamento superior em zíper marrom; Tampa frontal fechada por duas aranhas de plástico (com bolso na tampa fechado por zíper); Divisões debaixo da tampa: 02 bolsos sem fechamento, 01 bolso pequeno fechado por zíper, porta caneta e porta celular; Duas alças uma de mão e outra a tira colo (reforçada), com acabamento costurado e vivo na cor marrom; Brasão da prefeitura bordada na cor marrom no centro da tampa frontal. conforme modelo do TR	PROPRIA
7	270	UN	BOLSINHA PARA OS SERVIÇAIS em nylon azul royal, sendo: Arredondada, confeccionada em nylon 600 na cor azul royal com vivos na cor amarelo, Dimensões: (axlxc) 20cm x 9cm x 26 cm, Com bolso na frente, fechado com zíper na cor azul, fechamento na parte superior com zíper de boa qualidade na cor amarelo, Com duas alças em cadarço, sendo uma de mão na cor azul e a outra a tira colo na cor amarelo (com aranha de plástico para regulagem) Timbrado com o brasão da prefeitura (cores originais), conforme modelo do TR;	PROPRIA

Sarzedo, 20 de fevereiro 2024

ELIANE BARBOSA Assinado de forma digital por ELIANE BARBOSA CAMPOS:793258 CAMPOS:79325823691 Dados: 2024.02.20 15:28:40 -03'00'

ELIANE BARBOSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação de Sarzedo



Estado da Bania

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-000 C.N.P.J. 13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: (74) 3626-2098 educacao@edu.mundonovo.ba.gov.br

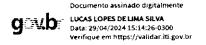
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ: **08.382.894/0001-33**, estabelecida à Rua José Vilas Boas, SN – Sol Nascente na cidade de Serrolândia, BA, CEP 44.710-000 entregou os objetos compatíveis com o descritivo abaixo descrito, no ano de 2024 conforme o termo aditivo ao contrato nº 0018/2023.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE==
1	Bolsa tipo mochila em material sintético na cor marrom, contém forro e acabamentos internos em TNT 0,80, alças de costa acolchoadas, recortes das laterais, fechamento em zíper nº 06, logomarca em placa metálica	455
2	Necessaire em couro sintético na cor marrom, medindo 11 cm de altura, 20 cm de comprimento e 10 cm de largura, contém uma alça de mão em fita de polipropileno de 30 mm, forro e acabamentos internos em TNT 0,80, fechamento em zíper nº 06 na cor marrom, com cursor niquelado, logomarca da jornada em silk screen na cor branca.	455
3	Necessaire em couro sintético na cor marrom, contém uma alça de mão em fita de polipropileno de 30 mm, contém um bolso externo, forro e acabamentos internos em TNT 0,80, fechamento em zíper nº 06 na cor marrom, com cursor niquelado, logomarca da jornada em silk screen na cor branca.	455
4	Agenda Planner para professor, capa dura frente e verso personalizados, elástico para fechamento, encadernação wi-ro miolo, 112 laudas sendo 1 contendo as informações pessoais, 1 o calendário 2024, as 110 pautas restantes serão para o planejamento de aulas.	455
5	Caneta metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique, com gravação a laser	455
6	Squeeze alumínio de 600ml com pintura brilhante. Squeeze com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal. Personalização em silkscreen.	465

Mundo Novo, Ba 26 de abril de 2024.



Lucas Lopes de Lima Silva Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Vecenellines de D	ANIEL BISPO	DLIVEIRA EPP os p	odutos constante	na Nota Fisca	Indicac	ka ao lao	io. De	stinatário: FUNDO	MUNICIPAL D	E EDUCAÇÃO	Data de	Emissão		٦٢				
DE MUNDO NOV		svaldo Ribeiro, 38 - dematicação e Assum									Valor To	tal da Nota	01/02/202	-11.	NFe N° Série		00000	006269 00°
-									 	Court	ole do Fisco		40,842,5					
		KAROL BI	- - τ Δ				Said	DANI Documento Au Nota Fiscal El a: 1	ixiliar da	Cong	Me do Pisco							
_							Entra	ada: 0 000006260		Chave	de Acesso	1 H 111 182	2773171 1 41	*****	1111110 00			1101 010
Rua JOSE	VILAS BOA Serrolar	OLIVEIRA EPP S. 01 - TERREO Idia - BA - Fone/	- SOL NASCE	NTE - 44710	-000 -			001			www.nf	nsulta de e,fazenda.	autenticid	ade do	1000 00 portal naci to site da S	onal da	NF+	
Natureza de Ope Venda de p		do estabelec	imento								olo de Autoriza 24114944		01/02/	2024	- 08:30	:49		
inscrição Estadua 072384306				Inscrição	Estadua	l Sub. T	ributá	ria		CNPJ/(CPF 82.894/0	001-33	1					
Destinatário		nte						, , , ,		1								
Nome/Razão Soc FUNDO M	unicipal	DE EDUCA	CAO DE M	UNDO N	OVO							30.9	81.129/		-99	Data de I	01/0	2/202
Endereço Avenida Osv	valdo Ribeir	o, 38 -							Beirro/Distrito Centro				4.	₽ 4800		Deta Sai	5a/ Entre 01/0	de 12/2024
Municipio Mundo No	vo	<u> </u>			-	Fone			UF BA	Inscri	ção Estadual					Hora Sai	da/Entrad	sa 8:22:0
Cálculo dos																		
Base de Cálculo	∞ ICMS 0,0	Valor do ICMS	0.00	Base Cálc. do	ICMS S		00	/alor do ICMS Sub-	0,00		dos Trib. (IBP)	n 14.155	1	Total d	los Produtos	•	40.	.842,5
Valor do Frete	0,00	alor do Seguro 0,0	Desconto O	0,0		Desp. A	cesso	v. 0,00 Valo	r do IPI	0,00	/elor Deson,	0	,00 Valor	Totald	la Nota		40.	.842,5
Transportac	dor / Valun	nes Transport	idos							•								
Razão Social								rete por Conta 4-Próprio Dest	•	idige ANTT		F	Placa Velcu	Ho [UF CNF	J/CPF		
Endereço	·						١	Município				L	UF	Inscriç	ao Estadual			
Quantidade		Espécie		Marca			╁	Numeração		Peso	Bruto		. I.	Pes	o Liquido			
Dados dos	Produtos																	
Cod, Prod,		Descrição dos Pro	dutos	NCM/SH	CSOSN	СЕОР	Med.	Quantidade	Vir, Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC leas	Vir. ic	, ma	Vir. IPI	KWS	2, % IPI	Vir Aprox dos Trib
884	BOLSA TIPO N	AOCHILA		42022220	0102	5101	UN	250,0000	54,9000	0,00	13.725,00	0,	00	0.00	0.00	0,00		4.720,0
885	BOLSA TIPO N	IECESSAIRE		42022220	0102	5101	ŲN	250,0000	22,5000	0,00	5.625,00	0,	00	0,00	0,00	0,00		1,934,4
886	BOLSA TIPO N	IECESSAIRE		42022220	0102	5101	UN	250,0000	14,6500	0,00	3,662,50	0,	00	0,00	0,00	0,00		1.259,5
887	AGENDA PLAI	NNER PERSONALIZ	ADA	48209000	0102	5101	UN	250,0000	35,9000	0,00	8.975.00	0,	00	0,00	0,00	0,00		3,165,4
882	CANETAS PER	RSONALIZADAS		96081000	0102	5101	UN	250,0000	3,7000	0,00	925.00	0,	00	0,00	0.00	0,00		349,1
429	SQUEEZE DE	METAL 600 ML PER	SONALIZADO	73239300	0102	5101	UN	260,0000	30,5000	0,00	7,930,00	0,	00	0,00	0,00	0,00		2.727,1
Dados Adic											[1		-i- d- Fi					
Informações Con	IDO P/ME	OU EPP OPTA A CREDITO F	ISCAL DE IF	9		e:(BP	T/em	npresome FAI	DD79	BISPO	intormaço	es Adroidn	ais do Fisc	o				

ata de Recebim		Osvaldo Ribeiro, 38 - Centro - Mundo Identificação e Assinatura do Recebe							·	Valor To	tal de Note	9.729,00	NFe Nº Série		00000	00626 00
		©					DANI Documento Au Nota Fiscal Eli	xiliar da	Contro	ole do Fisco		9.729.00				
		KAROLBELA				Said	la: 1 ada: 0	1							IIIA IA	
04	ANIEL BISP	O OLIVEIRA EPP - KAROLBE	LA BOLSAS				000006261		1	de Acesso 924 0208 :	3828 940	0133 55	00 1000 00	62 611	11 5196	0 9315
Rua JOSE		AS, 01 - TERREO - SOL NASC India - BA - Fone/Fax: 74 3631		-000 -			e 001 na 1/1						do portal naci			
latureza de Ope		do estabelecimento								olo de Autoriza		11/02/20	24 - 08:35	ะคล		
reniua de p nscrição Estadua		do estabelecimento	Inscrição	Estadua	i Sub. 1	ributa	bria		CNP.J/C	CPF		71702120	24 - 00.50	,.00		
72384306	<u> </u>		:						08.3	82.894/0	001-33					
Destinatário Iome/Razão Sor		ente									CNPJ/CP	F		Data de E	Emissão	
UNDO M		L DE EDUCAÇÃO DE	MUNDO N	OVO							30.98	1.129/00	1	D-1- D-1		2/202
indereço Avenida Osy	aldo Ribe	iro, 38 -						Baimo/Distrito Centro				4480	00-000	Date Ser	01/0	2/202
Mundo No	VO				Fone	!		BA	Inscri	ção Estadual				Hora Sai	da/Entrad	3:31:0
Cálculo dos									J							
Base de Cálculo	do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálic, do	ICM\$ \$		00	Valor do ICMS Subs	0,00		dos Trib. (IBP1	n 3.372,2	1.0.0	al dos Produtos	i	۵	729.0
/alor do Frete	 j,	/alor do Seguro Desconto			Desp. A			r do IPI	1	/alor Deson.	· ·	Valor Tot	al da Nota			
	0,00	0,00	0,0	0			0.00		0,00		0,0	<u> </u>			9.	729,0
tazão Social	JOI / VOID	mes Transportados				1	Frete por Conta	Cé	idigo ANTT		Pla	ca Veiculo	UF CNF	J/CPF		 -
ndereço							3-Próprio Rem Município	etente				UF Ins	crição Estadua		·	
luantidade		Espècie	Marca				Numeração		Peso	Bruto			Peso Liquido			
Dados dos	Produtos		•									•				
od, Prod,		Descrição dos Produtos	HCM/SH	CSOSN	CFOP	Med.	. Quantidada	Vir, Unitário	Wr. Desconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. IPI		0.4	Vir Apro
184	BOLSA TIPO		42022220	 	5101	UN	60,0000	54,9000	0.00	3,294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PI	1,132,8
85		NECESSAIRE	42022220	1		UN		22,5000	0.00	1,350,00	0.00	•				464,
86		NECESSAIRE	42022220	1		UN		14,6500	0.00	879.00	0.00			l .		302.
187		INNER PERSONALIZADA	48209000		5101	UN		35,9000	0.00	2,154,00	0.00	•				759.
.s.		RSONALIZADAS	96081000			UN		3,7000	0.00	222.00	0.00					83,6
29		E METAL 600 ML PERSONALIZADO	73239300			UN		30,5000	0,00	1,830,00	0,00					629.
Dados Adic		THE THE GOO MET ENGOVERED TO	102000	1 ****	•.•.	•	1	10,1111	-,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1	1	1,00		
	plementares		•						.	Informaçã	les Adicional	s do Fisco				
normaçoes con		OU EPP OPTANTE P/SIM	IPI			T/en	npresome FAI	DD79	BISPO							

tabelecimento EDUCACAO DE MUI do ICMS 0,00 eguro 0,00 ansportados	E - 44710- 2 Inscrição	Estadua OVO	Fone	N 00 Série Folha	nda: 0 100006262 9 001 a 1/1	Bairro/Distrito Centro UF BA	Chave de 29 Protocolo 1292: CNPJ/CI 08.38	24 0208 3 Coc www.nfe 0 de Autoriza 4114944 PSP 12.894/00	828 9400 nsulta de au fazenda gor 6009 - 0 001-33	1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202	01-99 00-000 F	enal da M Haz auto :12 Data de E	missão 01/02 la/ Entrad 01/02 la/Entrada 08	2/202- ta 2/202- a 1:35:04
TERREO - SOL NASCENT A - Fone/Fax 74 3631 2592 tabelecimento EDUCACAO DE MUI do ICMS 0,00 Bar 0,00 Cesconto	E - 44710-2 Inscrição I	Estadua OVO	Fone O,	Entra N 00 Série Folha	nda: 0 100006262 1 001 a 1/1 ris	Bairro/Distrito Centro UF BA	Protocolo 1292- CNPJCCO 08.38	24 0208 3 Coronamente o de Autoriza 4114944 PF 32.894/00	rsulta de au .fazenda.gov pão 6009 - 0 001-33 CNPJ/CPF 30.981	1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202	24 - 08:37	enal da M Haz auto :12 Data de E	missão 01/02 la/ Entrad 01/02 la/Entrada 08	2/202- ta 2/202- a 1:35:04
TERREO - SOL NASCENT A - Fone/Fax 74 3631 2592 tabelecimento EDUCACAO DE MUI do ICMS 0,00 Bar 0,00 Cesconto	E - 44710-2 Inscrição I	Estadua OVO	Fone O,	N 00 Série Folha	200006262 2 0011 a 1/1	Bairro/Distrito Centro UF BA	Protocolo 1292- CNPJCCO 08.38	24 0208 3 Coronamente o de Autoriza 4114944 PF 32.894/00	rsulta de au .fazenda.gov pão 6009 - 0 001-33 CNPJ/CPF 30.981	1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202	24 - 08:37	enal da M Haz auto :12 Data de E	missão 01/02 la/ Entrad 01/02 la/Entrada 08	2/202- ta 2/202- a 1:35:04
TERREO - SOL NASCENT A - Fone/Fax 74 3631 2592 tabelecimento EDUCACAO DE MUI do ICMS 0,00 Bar 0,00 Cesconto	E - 44710-2 Inscrição I	Estadua OVO	Fone	Série Folha	e 001 a 1/1 ria //alor do ICMS Sub	Centro UF BA	Protocolo 1292- CNPJCCO 08.38	Conwarder of the Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization of Autorization	rsulta de au .fazenda.gov pão 6009 - 0 001-33 CNPJ/CPF 30.981	1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202 1/02/202	24 - 08:37	enal da M Haz auto :12 Data de E	missão 01/02 la/ Entrad 01/02 la/Entrada 08	2/202- ta 2/202- a 1:35:04
EDUCACAO DE MUI do ICMS 0,00 Bar eguro 0,00 Desconto	NDO NO	OVC	Fone	Tributá	/alor do ICMS Sub	Centro UF BA	12924 CNPJ/CI 08.38	o de Autoriza 4114944 PF 32.894/00 30 Estadual	0009 - 0 001-33 001-33 001-33	.129/000 CEP 4480	24 - 08:37 01-99 00-000 F	:12 Data de E	missão 01/02 la/ Entrado 01/02 la/Entrado	2/202 ia 2/202 a 3:35:0
EDUCACAO DE MUI do ICMS 0,00 Bar 0,00 Desconto	NDO NO	OVC	Fone	,00	/alor do ICMS Sub	Centro UF BA	CNPJ/CI 08.38	PF 32.894/00 30 Estadual os Trib. (IBPT	001-33 CNPJ/CPF 30.981	.129/000 CEP 4480 4480	01-99 C	Pata de E Pata Saíd	01/02 la/ Entrada 01/02 la/Entrada 08	sa 2/202- a 3:35:0
do ICMS 0,00 Bar	NDO NO	OVC	Fone	,00	/alor do ICMS Sub	Centro UF BA	Inscriçã	32.894/00	30.981	.129/000 CEP 4480	01-99 00-000 F)ata 5aíd	01/02 la/ Entrada 01/02 la/Entrada 08	sa 2/202 a 3:35:0
do ICMS 0,00 Bar	se Cálc. do l	ICMS So	ubs.	,00	r. Valo	Centro UF BA	√alor Aprox. de	os trib. (IBPT	30.981	.129/000 CEP 4480	01-99 00-000 F)ata 5aíd	01/02 la/ Entrada 01/02 la/Entrada 08	sa 2/202- a 3:35:0
do ICMS 0,00 Bar	se Cálc. do l	ICMS So	ubs.	,00	r. Valo	Centro UF BA	√alor Aprox. de	os trib. (IBPT	30.981	.129/000 CEP 4480	01-99 00-000 F)ata 5aíd	01/02 la/ Entrada 01/02 la/Entrada 08	32/2024 3:35:0
do ICMS 0,00 Bar	se Cálc. do l	ICMS So	ubs.	,00	r. Valo	Centro UF BA	√alor Aprox. de	os trib. (IBPT)	4480	00-000 F		la/Entrad 01/02 la/Entrada 08	32/2024 3:35:0
do ICMS 0,00 Bar		Out.	ubs.	,00	r. Valo	UF BA 8. 0,00	√alor Aprox. de	os trib. (IBPT		Valor Tota	al dos Produtos	łora Said	la/Entrada 08	3:35:0
0,00 Oesconto		Out.	0,	,00	r. Valo	s. 0,00	Ve			6				
0,00 Oesconto		Out.	0,	,00	r. Valo	0,00	Ve			6			11.3	350.5
0,00 Oesconto		Out.	0,	,00	r. Valo	0,00	Ve						11.3	350 5
0,00	0,0		Desp. A	Acesso		r do IPI		alor Deson.						350,5
ansportados	-								0,0		al da Nota		11.3	350,5
				- 1	rete por Conta 3-Proprio Ren		igo ANTT		Plac	a Veiculo	UF CNP	J/CPF		
				_+	Aunicípio	icterite				JF Ins	rição Estadual			
cie Ma	arca			_	lumeração		Peso	Bruto]+	eso Liquido			
rição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	VIr. Unitário 1	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lons	Vir. icms	Vir. IPI	KM8	1. % IPI	Vir Aprei dos Trib
	42022220	0102	5101	UN	70,0000	54,9000	0,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.321,6
	42022220	0102	5101	UN	70,0000	22,5000	0,00	1,575,00	0,00	0,00	0,00	0,00		541,6
	42022220	0102	5101	UN	70,0000	14,6500	0,00	1.025,50	0,00	0,00	0,00	0,00		352,6
	48209000	0102	5101	UN	70,0000	35,9000	0,00	2,513,00	0,00	0,00	0,00	0,00		886,3
	-		1	UN	70 0000	3.7000	0.00	259.00	0.00	0.00	0.00	0,00		97,7
								·						734,2
OU ME PERSONALIZADO	7 32 33 33 3	0,02	0101		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	.,	1			-,-			1	
			_					Informaçõ	es Adicionais	de Fisco				
EDITO FISCAL DE IPI - R\$ 2.156.60 Est - R\$ 0.	,00 Mun	/ Font	e:IBP	T/em	npresome FAI RENTE 9856-	DD79 6, DANIEL B	NSPO							
	AURE PERSONALIZADA IZADAS OME PERSONALIZADO PERS	42022220 AIRE 4202220 AIRE 420220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 420220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 4202220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 420220 AIRE 4	NCM/SH CSOSM 42022220 0102	ACM/SR CSOSN CSO	NCM/SH CSOSM CFOP Med.	Accepted Accepted			NCM/SH CSOSN CFOP Med. Dutamidado Wr. Unitario Wr. Describe Wr. Local Wr	ACOUNTY CSOSN CFOP Red. Librariodeck VII. Unitario VII. Describe	Accordance MCM/SR C80SN CFOP Red. Usuariodede Wr. Usriturio Wr. Descente Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. Icense Wr. 1668 St. Erris Wr. Icense Wr. Icen		NCM/SH CSOSN CFOP Med. Quantidade Wir. Unitario Wir. Descente Wir. Total BC lemis Wir. le	Access A

	√O - Avenida	O DLIVEIRA EPP os prod Osvaldo Ribeiro, 38 - Ce	entro - Mundo Nove									0: Aal da Nota	1/02/2024	NFe Nº		00000	006263
Data de Recebim	rento	Identificação e Assinatu	ra do Recebedor								Valorito		2,161,25	Série			001
		(X)						DANI Documento Au Nota Fiscal El	ixiliar da etrônica	Contro	ole do Fisco						
		KAROLBEL	A			1	Said Entr	la: 1 rada: 0	1	Chave	de Acesso						
		PO OLIVEIRA EPP - I DAS. 01 - TERREO -			000			000006263 e 001		25		3828 9400					8 1219
Rua JOSE		landia - BA - Fone/Fa			-000 -			na 1/1			ir.www	msulta de avi e.fazenda.gov					a
Natureza de Ope Venda de		o do estabelecin	nento								olo de Autoriza 24114944	6329 - 0	1/02/202	4 - 08:39	:36		
nscrição Estadus				Inscrição	Estadua	Sub. T	ributa	ária		CNPJ/0	PF 82.894/0	001-33					
Destinatário		ente															
Nome/Razão Sor FUNDO M		AL DE EDUCAC	AO DE MU	NDO NO	ovo							30.981	.129/000		Data de E		2/2024
Endereço Avenida Osy	_								Bairro/Distrito Centro			•	CEP 4480	0-000	Data Said		ida)2/2024
Município Mundo No						Fone			u⊧ BA	Inscriç	ão Estadual				⊣ora Said		da 8:37:0(
Cálculo dos		·s				<u> </u>											
Base de Cálculo	do ICMS	Valor do ICMS	0,00	se Cálc. do l		0,	00	Valor do ICMS Sub	0,00		<u> </u>	4.215,2	7	I dos Produtos		12.	.161,2
/avior do Frete	0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto	0,0		Desp. A	cess	or. 0,00	r de IPt	0,00	/alor Deson.	0,0	Valor Total	da Nota	_	12.	.161,2
Transporta	dor / Volu	imes Transportad	os					•									
Razão Social					_		- 1	Frete por Conta 3-Próprio Ren		digo ANTT		Plac	a Veiculo	UF CNF	N/CPF		
Endereço								Municipio				۲	JF Insc	rição Estadual			
Quantidade		Espécie	M.	arca				Numeração		Peso	Bruto	l l	Pi	eso Líquido			
Dados dos	Produtos												•				
Cod. Prod.		Descrição dos Produ	tos	NCM/SR	CST CSOSH	CFOP	Med	. Quantidade	VIr. Unitário	VIv. Desconto	Vir. Total	BC lons	Vir. icms	Vår, IPI	ALM ICMS	Q, %	Vir Aprox dos Trib.
884	BOLSA TIPO) MOCHILA		42022220	0102	5101	UN	75,0000	54,9000	0,00	4.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00		1.416,0
385	BOLSA TIPO	O NECESSAIRE		42022220	0102	5101	UN	75,0000	22,5000	0,00	1,687,50	0,00	0,00	0,00	0,00		580,3
886	BOLSA TIPO	NECESSAIRE		42022220	0102	5101	UN	75,0000	14,6500	0,00	1,098,75	0,00	0,00	0,00	0,00		377,8
887	AGENDA PL	ANNER PERSONALIZAT	A	48209000	0102	5101	UN	75,0000	35,9000	0,00	2.692,50	0,00	0,00	0,00	0,00		949,6
882	CANETAS P	PERSONALIZADAS		96081000	0102	5101	UN	75,0000	3,7000	0,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00		104,7
429	SQUEEZE D	DE METAL 600 ML PERSO	ONALIZADO	73239300	0102	5101	UN	75,0000	30,5000	0,00	2.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00		786,6
Dados Adio	ionais																
I-NAO GER	TIDO P/MI RA DIREIT R\$ 1.904.	E OU EPP OPTAN TO A CREDITO FI 64 Fed - R\$ 2,310 II BANCO DO BRA	SCAL DE IPI .66 Est - R\$ 0),00 Mun.	/ Fonte	e:IBP TA C	T/er ORI	mpresome FAI RENTE 9856-	DD79 6, DANIEL	BISPO	Informaç	Ses Adicionais	do Fisco				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA



PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000

FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196.703/0001-41

Alvará

DE LICENÇA 00013/ 2024

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DANIEL BISPO OLIVEIRA

NOME FANTASIA

KAROL BELA BOLSAS

ENDERECO

RUA JOSE VILAS BOAS S/N SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA -BA

ATIVIDADE

Fab. malas, bolsas, valises e outros artef.para viagem, de qualquer material

	1	INSCRIÇÃO	
	CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO =	CPF/CNPJ
l	19216		08.382.89 <u>4/0001</u> -33

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

05/01/2024

VALIDADE

Gerente Municia 141262024

0818 04 26: 04 01 2021

ROSALVO

A Transfer of the Control of the Con





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de direito que a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA** - **EPP**, inscrita no CNPJ: **08.382.894/0001-33**, estabelecida à Rua José Vilas Boas, SN — Sol Nascente na cidade de Serrolândia, BA, CEP 44.710-000 prestou serviço de confecção dos itens abaixo relacionados para distribuição na rede de ensino no decorrer do ano de 2023, obedecendo todas as obrigações contratuais como prazo de entrega, qualidade e pontualidade dos serviços prestados.

Atesto ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

TEM	DESCRIPAO	UM	OD:	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda Planner para professor, tamanho 16,50 x 23,50 - capa dura frente e verso personalizados, elástico para fechamento, encadernação wi-ro miolo, 112 laudas sendo 1 contendo as informações pessoais, 1 o calendário 2023, as 110 pautas restantes serão para o planejamento de aulas.	UND	630	R\$ 39,80	R\$ 25.074,00
2	Bolsa tipo mochila em material sintético na cor mescla, contendo divisória para notebook, um bolso externo em sintético a cor creme, alças de costa acolchoadas, com duas alças de mão, fechamento em zíper nº 06, com dois cursores em níquel. Logomarca aplicada a laser em placa metálica.	UND	630	R\$ 53,90	R\$ 33.957,00
3	Garrafa aço inoxidável 750 ml na cora definir, com aplicação da logomarca em silk na cor branca.	UND	630	R\$ 31,85	R\$ 20.065,50
4	Necessaire tipo estojo, em poliéster600 com fechamento em zíper n° 06 e cursor em níquel, personalização em sublimação.	UND	630	R\$ 9,21	R\$ 5.802,30
	VALOR TOTAL				R\$ 84.898,80

Morro do Chapéu, Ba 28 de março de 2024.

Marcia Armeida de Novaes Okrons Secultoro Minicipal de Educació SEDIA Decreto nº 409/2023

Marcia Almeida de Novaes Oliveira Secretária Municipal de Educação

		58 - CENTRO - Morro do Chapeu/E							_)/-I T-4		/02/2023	NFe N°	(00000	005470
Data de Recebir	mento id	emificação e Assinatura do Recebe	dor							Valor lot	alda Nota 84	4,698,80	Série			001
		Ø					DANI Documento Au Nota Fiscal Ek	oxiliar da	Contro	le do Fisco						
		KAROLBELA				Saida	a: 1 ada: 0	1								HIII
D	ANIEL BISPO	OLIVEIRA EPP - KAROLBE	LA BOLSAS		ŀ	N 00	00005470		Chave 4	de Acesso 923 0208 3	828 9400	0133 550	0 1000 00	54 701	6 5049	9 9876
		S BOAS, 01 - TERREO - SOL errolandia - BA - Fone/Fax: 74				Série Folha	e 001 a 1/1						lo portal nack i no site da Si			•
Natureza de Opi	eração									lo de Autoriza		7/02/202	2 11:05	· E E		
Venda de Inscrição Estada	•	do estabelecimento	Inscrição	stadual	Sub. T	ributar	rie		CNP1/0		9041-27	702/202	3 - 11:05	.50		
07238430			, ,						08.3	82.894/00	001-33					
	io / Remeter	ite									CNPJ/CPF			ata de E		
Nome/Razão So FUNDO M		DE EDUCAÇÃO - FM	ΙE								17.929.	903/000		Data de E		2/202
Endereço	O DEBEIRA	160						Bairro/Distrito	`		•	CEP AARF	0-000)ata Said		da 2/202
Município	O PEREIRA.	100-			Fone			UF		ão Estadual		17700		lora Said	a/Entrad	36
Morro do (Chapeu							BA			-				10	0:38:0
Cálculo do: Base de Cálculo	s Impostos	Valor do ICMS	Base Cálc, do	CMS Sc	ıbs.	TV	/alor do ICMS Subs		Valor Aprox.	tos Trib. (IBPT)	Valor Total	i dos Produtos			
Dase de Calcolo	0,00	0,0	t		0,	00		0,00			28.749,45	Valor Tota			84.	898.8
Valor do Frete	0.00	lor do Seguro Desconto 0,00	0,0		Desp. A	ce650	r. 0,00 Valo	rdolPt	0,00	/alor Deson.	0,00		u da Nota		84.	8,868
Transporta	dor / Volum	es Transportados						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
Razão Social							rete por Corita D-Remetente(dige ANTT		Place	a Veiculo	UF CNF	U/CPF		
Endereço							oiqiainuly	 /			, lo	F Inst	rição Estadual			
Quantidade		Espécie	Marca			-	Numeração		Pesc	Bruto		1	eso Liquido		_	
											<u> </u>					
Dados dos	Produtos															
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitario	Vir. Desconto	Vir. Total	OC Icms	Vir. Içms	Vir. IPI	ALK ICMS	2.% #PI	Vir Apro dos Trib
431	AGENDA PAR	A PROFESSOR PERSONALIZADA	48209000		5101	UN	630,0000	39,8000	0,00	25.074.00	0.00	0.00	0,00	0,00		8.595,3
813	BOLSA TIPO N		42022220	0102	5101	UN	630,0000	53,9000	0,00	33.957.00	0,00	0,00	0,00	0,00		11.338,2
146		IXDAVEL PERSONALIZADA 750 M	96170010	0102	5101	UN	630,0000	31,8500	0,00	20.065,50	0,00	0.00	0.00	0,00		6.878.4
651		STOJO EM POLIESTER 600	42022220	İ	5101	UN	630,0000	1	0,00	5.802,30	0.00	0,00	0,00	0,00		1.937,3
		31000 EMP OGEOTER GOV			1		<u> </u>						<u> </u>		<u> </u>	
Dados Adi Informações Co						_				Informaçõ	es Adicionais	do Fisco			-	
-DOC.EMI	ITIDO P/ME RA DIREITO R\$ 13 467 6	OU EPP OPTANTE P/SIA) A CREDITO FISCAL DE 56 Fed - R\$ 15.281,78 Esi BANCO DO BRASIL AGE	IPI - R\$ 0.00 Me	ın / Fo	onte:II	BPT/	/empresome E	BEA5CD 6/ DANIEL	BISPO							

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 001/2025FMEDI

ATA

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 2 6 d e 6 d e J a n e i r o d e 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000, com envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000, CEP 44.900-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, DECLARA como vencedora a empresa DANIEL BISPO DE OLIVEIRA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000 Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:38, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos

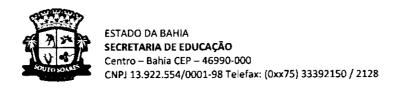
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 001/2025FMEDI -- LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 052/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA — CEP — 46,990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 17 de Janeiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira — Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 001/2025FMEDI

Souto Soares, 20 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 001/2025FMEDI, realizado no dia 17/01/2025, conforme Ata, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (BOLAS/MOCHILA E NECESSAIRE) PERSONALIZADOS PARA ENTREGA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000 Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

> Modulation Alves Isa Fernai Assessoria Jurídica OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 001/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2025 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. Contratada: DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Souto Soares/BA, 20 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade Sec. Municipal de Educação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br